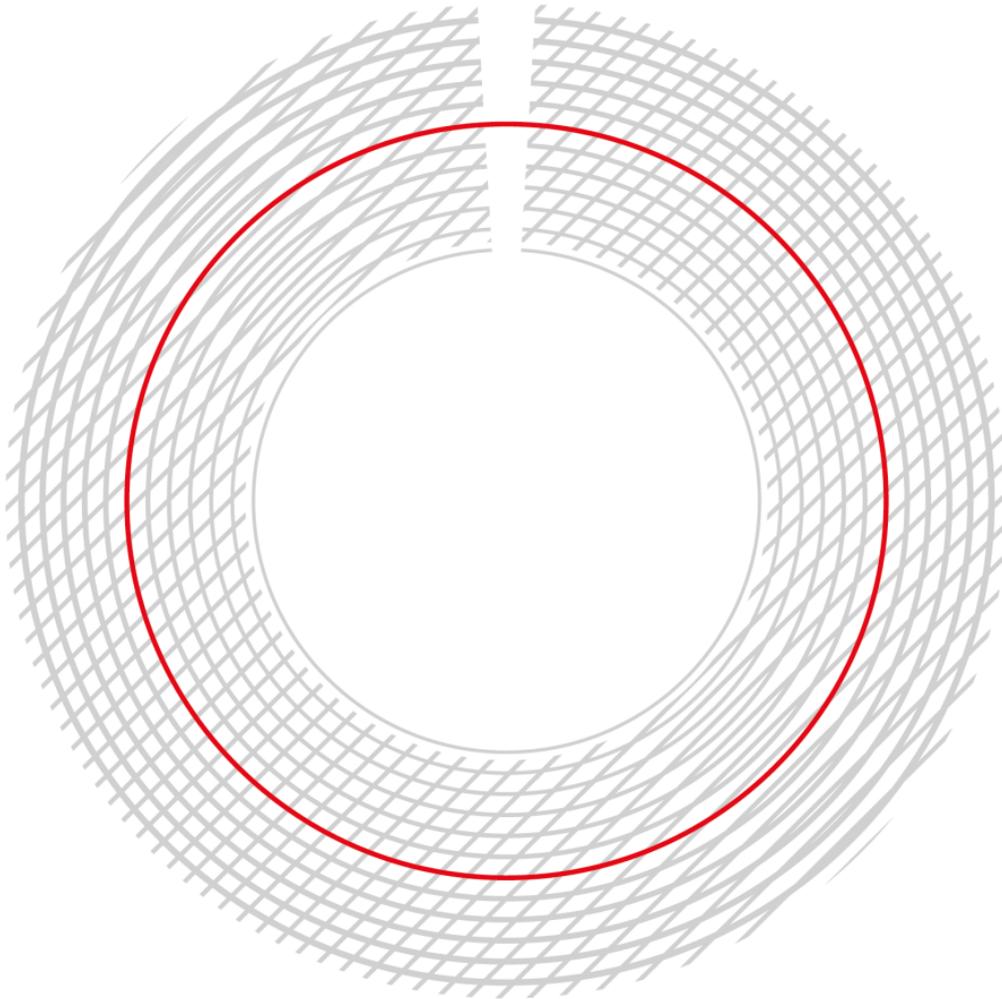


NEVERENDING
ENERGY



edp

INFORMAÇÃO INTERCALAR
30 SETEMBRO DE 2014

Índice

A EDP	
EDP no Mundo	4
Visão, Valores e Compromissos	6
Reconhecimento	7
Objectivos e Metas	8
Indicadores chave	9

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Evolução dos negócios do Grupo EDP	19
Demonstrações Financeiras e notas	21

ANEXOS

EDP NO MUNDO

REINO UNIDO



35 COLABORADORES

FRANÇA E BÉLGICA



43 COLABORADORES
404 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
588 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

POLÓNIA E ROMÉNIA



73 COLABORADORES
895 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
1.074 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

PORTUGAL



6.835 COLABORADORES
5.630.567 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
449.749 CLIENTES DE GÁS
9.307 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
19.286 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
67% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
32.728 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)
5.088 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (GWh)

ITÁLIA



22 COLABORADORES
70 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
124 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

ESPAÑA



1.897 COLABORADORES
949.559 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
826.456 CLIENTES DE GÁS
6.027 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
10.467 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
44% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
6.858 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)
35.678 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (GWh)

EUA E CANADÁ



301 COLABORADORES
3.506 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
7.336 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

CHINA



1 COLABORADOR

BRASIL



2.698 COLABORADORES
3.123.914 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
1.881 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
5.486 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
19.677 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)

* MW EBITDA.

** Inclui hídrica, eólica e solar.

VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

Uma empresa global de energia,
líder em criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

VALORES

INICIATIVA | Manifestada através
dos comportamentos e atitudes
das nossas pessoas.

CONFIANÇA | Dos accionistas, clientes,
fornecedores e demais
stakeholders.

EXCELÊNCIA | Na forma
como executamos.

SUSTENTABILIDADE | Visando a melhoria
da qualidade de vida das
gerações actuais e futuras.

INOVAÇÃO | Com o intuito de criar
valor nas diversas áreas
em que actuamos.

COMPROMISSOS

SUSTENTABILIDADE

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

PESSOAS

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

RECONHECIMENTO

CORPORATIVO

28 Jan - A EDP é líder mundial de Sustentabilidade nas Utilities: Pelo 7º ano consecutivo, a EDP é membro do "Sustainability Yearbook", e pelo 5º ano consecutivo está na categoria "Gold Class", como um dos líderes mundiais e é Líder da Indústria das Utilities.

14 Mar e 12 Jun - A Brand Finance considerou a EDP como a primeira das "Top 30 Most Valuable Portuguese Brands 2014": Em Março, a avaliação da marca EDP subiu de 2,04 para os 2,26 mil milhões de euros, o que levou a Brand Finance a atribuir-lhe a nota de AA+. A EDP é a marca mais valiosa de Portugal e é a única marca portuguesa que integra os rankings das 500 marcas mais valiosas do mundo. A empresa ocupa o 476º lugar do ranking da Brand Finance.

22 Abr - EDP volta a ser uma das empresas mais éticas do mundo em energia: O Ethisphere Institute reconheceu a EDP como uma das 7 empresas mais éticas do mundo no sector eléctrico. O Grupo integra o ranking internacional "The World's Most Ethical Companies" pelo 3º ano consecutivo.

30 Abr - António Mexia condecorado pelo Presidente da República Portuguesa: O presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP recebeu a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Empresarial - Classe do Mérito Industrial, pelas mãos de Aníbal Cavaco Silva, por se destacar "na internacionalização da economia portuguesa".

20 Mai - EDP integra os Índices de Sustentabilidade Euronext Vigeo - World 120: A EDP é, novamente, reconhecida como uma das melhores empresas a nível mundial, em matéria de Sustentabilidade.

18 Jun - António Mexia é o melhor CEO no sector das utilities: O CEO da EDP foi distinguido pelo Thomson Reuters Extel Europe 2014 como o melhor CEO europeu do sector das utilities e o 15º melhor presidente executivo de uma empresa europeia. Também Nuno Alves, CFO do Grupo EDP, foi considerado o melhor director financeiro de Portugal e fecha o Top 25 de administradores financeiros a nível europeu.

24 Jun - IR Magazine Europe Awards 2014: A EDP ficou na 10ª posição da IR Magazine no EuroTop 100, tendo sido destacada nas categorias "Best Investor Relations by a CEO (large capital)", "Best Sustainable Practice", "Best Overall Investor Relations - Southern Europe", "Regional Awards - Southern Europe" e "Best in Sector - Utilities".

04 Jul - António Mexia é o melhor CEO na relação com investidores em 2013: O presidente do CAE foi distinguido na cerimónia dos Investor Relations & Governance Awards. A EDP venceu ainda na categoria de Melhor Relatório e Contas no sector não financeiro.

16 Jul - EDP vence 3 categorias do Grande Prémio APCE 2013: Foram atribuídos à EDP 3 primeiros lugares, nas categorias intranet (edpON intranet), melhor Relatório e Contas (R&C 2012) e melhor edição especial (edp life 2012, relatório das atividades da comunicação no Grupo). Estes prémios distinguem a excelência na estratégia da comunicação organizacional.

11 Set - EDP volta a ser a melhor utility mundial nos índices Dow Jones Sustainability: A EDP foi reconhecida como a melhor empresa europeia e mundial no sector das Utilities: Electricidade, Água e Gás", pelo 2º ano consecutivo, nos índices Dow Jones Sustainability. No processo de avaliação da ROBECOSAM foram analisadas mais de 1800 empresas e menos de 20% conseguiram fazer parte do índice. A avaliação considera o impacto/risco que a empresa pode ter com base em 25 critérios, nas áreas ambiental, social, económica e do governo da sociedade.

17 Set - EDP com cinco distinções nos Prémios Comunicação da "Meios e Publicidade": Na área da Comunicação Interna, a EDP foi galardoada com Prata, com a edpON intranet e a edpON tv, e com Bronze, com a edpON revista. O Programa Conciliar recebeu Bronze na categoria de Responsabilidade Social. Já a Agência Grand Union recebeu o prémio Prata na categoria de Site Digital com o re:dy, da EDP. Os Prémios visam distinguir os trabalhos, empresas e agências que mais se destacaram no decorrer de 2013.

PORTUGAL

16 Jan - Projecto STORK na revista Environmental Engineering and Management Journal (EEMJ): O projecto visa minimizar a morte de aves por electrocussão nas infra-estruturas da rede de distribuição de energia eléctrica, melhorando a qualidade de serviço técnico da rede e obteve o segundo melhor nível de avaliação pelos seus revisores.

21 Jan - EDP Produção distinguida pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP): O reconhecimento desta parceria empresarial focou-se no apoio ao Departamento de Engenharia Civil (DEC) da FEUP.

24 Jan - EDP Comercial recebe Prémio Gatewit Procurement Awards: O prémio distinguiu as empresas fornecedoras que aplicam as melhores práticas na contratação pública electrónica, no âmbito da utilização da plataforma Compras Públicas.

03 Mar - EDP ganha prémio "Frota Verde": A revista Fleet Magazine, com o apoio da Boxer Consulting, entregou o Prémio "Frota Verde 2013" à EDP, entre 21 frotas. O prémio distingue a frota com maior percentagem de veículos híbridos e eléctricos do país (EDP com cerca de 3.300 veículos).

21 Mai - Museu da Electricidade ganha Certificado de Excelência: O Museu da Electricidade é uma das 215 atracções turísticas da cidade de Lisboa listadas no Trip Advisor atribuída às entidades que "recebem constantemente as melhores avaliações dos viajantes".

30 Mai - EDP Distribuição ganha prémio internacional: A EDP Distribuição ganhou o Prémio "Most Effective Recovery of the Year", atribuído pelo BCI - Business Continuity Institute, como reconhecimento da forma eficaz como a empresa trabalhou na recuperação da rede e na reposição de serviço aos clientes após a Tempestade Gong.

08 Jul - EDP Distribuição ganha Best Paper Award 2014: "Evora: InovCity - A 'living lab' for the Smart Grids of the future" é o título do trabalho vencedor, apresentado na "Power-Gen Europe & Renewable Energy World Europe 2014", na maior conferência anual conjunta do sector da Produção, com mais de 12 mil participantes, que decorreu em Colónia, na Alemanha.

ESPAÑHA

Jan - Projecto PERFILA premiada na primeira edição dos EnerTIC Awards: A Plataforma de empresas TIC para a melhoria da eficiência energética EnerTIC distinguiu o projecto liderado pela Red Eléctrica de España, no qual a EDP Espanha participa, como a melhor iniciativa de 2013 na categoria SmartGrids (redes inteligentes).

Mai - EDP premiada pela FM Global: A seguradora FM Global reconheceu a central de ciclo combinado de Soto Ribera com o prémio Highly Protected Risk, pelas melhorias que têm vindo a ser levadas a cabo no sistema de prevenção de riscos.

EDP RENOVÁVEIS

31 Mar - EDP Renováveis na Polónia distinguida como "best place to work", em 2014, pelo segundo ano consecutivo: A EDP foi reconhecida na categoria "empresas com menos de 50 colaboradores" pelo Great Place to Work.

12 Set - EDPR seleccionada pelo Forum Ethibel a incluir o "Ethibel PIONEER e EXCELLENCE Investment Registers": Esta selecção reconhece a liderança da EDPR em termos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC). Os registos visam permitir que os investidores identifiquem investimentos socialmente responsáveis.

BRASIL

27 Jan - ClimaGrid é destaque da capa da Revista Metering International. O projecto foi, também, apresentado no Fórum InterClima, em Lima, a convite do Ministério do Meio Ambiente do Perú, promovido pela Plataforma Internacional LEDS LAC e patrocinado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

24 Mar - Gestão de Pessoas certificada no Top Employers, pela 3ª vez consecutiva: A EDP foi eleita uma das empresas com as melhores práticas de gestão de pessoas, de acordo com a certificação Top Employers Brasil. A EDP está, ainda, entre as três empresas de referência na área de Gestão de Pessoas.

27 Mar - EDP reconhecida pelo ranking "Campeãs de Inovação" da Revista Amanhã: A EDP foi considerada uma das 50 empresas mais inovadoras do Sul do país com base no Parque Eólico Ceneael, em Santa Catarina. No segmento de energia, a EDP destacou-se como líder das empresas eléctricas, e foi a primeira na área da inovação. São convidadas a participar na pesquisa as 500 maiores empresas do Sul, listadas no ranking Grandes & Líderes, elaborado por Amanhã e PricewaterhouseCoopers.

26 Mai - EDP é premiada pelo respeito ao cliente: A EDP recebeu o reconhecimento Ouro na categoria "Respeito ao Cliente" do Prémio Smart Contact Center 2014 com o caso de sucesso "EDP solidificando as bases em prol da Excelência e do Respeito ao Cliente". O projecto vencedor destacou a transição física do call center das distribuidoras do Grupo EDP, assim como o sucesso da gestão dos indicadores e dos resultados obtidos pelo serviço de atendimento ao cliente.

30 Set - EDP é premiada pela ANEFAC com o Troféu "Transparência": A EDP recebeu o Troféu Transparência na categoria Empresas de Capital Aberto - receita líquida de até R\$ 5 triliões.

OBJECTIVOS E METAS

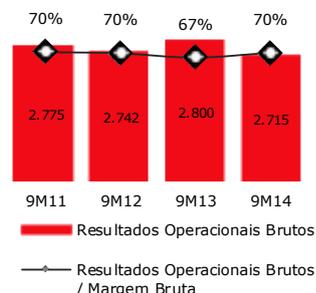
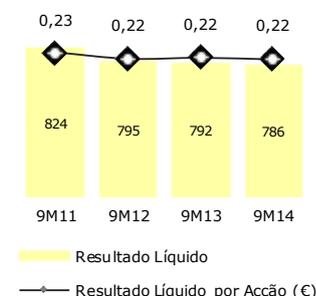
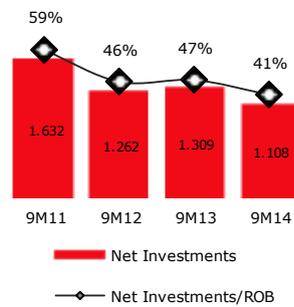
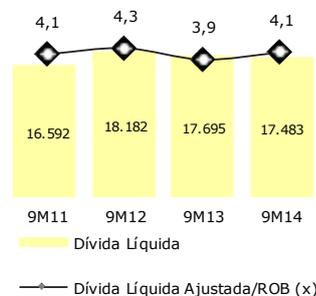
Objectivos	Metas	Data
1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL		
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	TCMA EBITDA: ~5% por ano	2014-2017
	TCMA Resultado Líquido: ~5% por ano	2014-2017
	<i>Payout ratio</i> entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2014-2017
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,6B€/ano	2014-2015
	Capacidade instalada de ~27 GW	2017
	Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total	2017
	Dívida líquida ajustada/EBITDA: ~3,0x	2017
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas > 70% EBITDA total	2017
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX III de 180M€/ano em 2017	2017
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro	2017
2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL		
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões de CO ₂ em 70% face aos valores de 2008, até 2020	2020
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	Aumentar em 25% a potência instalada certificada e em 15% o número de subestações certificadas	2014
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017
3. INOVAÇÃO		
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	Manter um montante de financiamento nos 20M€/ano	2017
	Expandir o Inovgrid a mais de 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2015
4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento do <i>World Most Ethical Companies</i> da <i>Ethisphere Institute</i>	2017
	Identificação e avaliação de riscos éticos no Grupo EDP	2014
5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO		
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Constituir um Conselho de <i>Stakeholders</i> externos, enquanto órgão consultivo da empresa, para apoio à estratégia do grupo	2014
	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015
	Relatar de acordo com as novas Directrizes da <i>Global Reporting Initiative</i> - G4	2015
6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE		
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2013	2014
Operacionalizar um Plano de Acções no âmbito da Política de Diversidade	Entre 10 e 15 medidas	2013-2015
Alargar o modelo de formação ao Grupo EDP	Implementação da Universidade EDP no Brasil	2014
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2014-2017
7. ACESSO À ENERGIA		
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2014-2015
8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado	2012-2015
	Aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015, face a 2012	2012-2015
	Relançar a Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5M€ e 10 empresas clientes	2015

INDICADORES CHAVE

INDICADORES FINANCEIROS

	Unid.	9M14	9M13	9M12	9M11
GRUPO EDP					
Volume de Negócios	'000€	11.823.232	11.914.953	12.089.966	11.161.907
Resultados Operacionais Brutos	'000€	2.715.435	2.800.068	2.742.440	2.775.028
Produção Contratada na Península Ibérica	'000€	511.912	537.749	608.485	622.523
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	'000€	367.648	263.414	280.347	279.409
Redes Reguladas na Península Ibérica	'000€	816.093	772.161	809.254	799.566
EDP Renováveis	'000€	647.737	685.884	674.683	548.313
EDP Brasil	'000€	373.774	527.680	397.357	554.321
Outras Actividades	'000€	-1.729	13.180	-27.686	-29.104
Resultados Operacionais	'000€	1.679.679	1.706.236	1.678.589	1.720.374
Resultado Líquido ⁽¹⁾	'000€	786.076	792.345	794.526	823.630
Cash-Flow Operacional	'000€	2.440.754	2.365.086	1.371.122	2.352.275
Investimento Operacional	'000€	1.089.858	1.125.886	1.197.439	1.352.821
Produção Contratada na Península Ibérica	'000€	19.775	36.516	28.648	45.872
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	'000€	410.659	404.192	363.441	268.566
Redes Reguladas na Península Ibérica	'000€	245.711	246.214	264.224	255.849
EDP Renováveis	'000€	277.986	142.320	263.193	516.062
EDP Brasil	'000€	92.815	269.105	253.793	228.446
Outras Actividades	'000€	42.912	27.539	24.140	38.025
Investimento em renováveis	%	63,1	64,7	56,7	58,0
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	'000€	-106.200	-330.834	55.751	-136.455
Net Investments ⁽²⁾	'000€	1.108.142	1.308.542	1.262.261	1.632.011
Activo Líquido	'000€	41.368.232	41.195.092	42.083.336	39.775.327
Capitais Próprios	'000€	11.740.536	11.517.186	11.278.227	10.922.911
Dívida Líquida ⁽³⁾	'000€	17.483.073	17.695.141	18.181.676	16.591.740
Dívida Líquida Ajustada de Activos Regulatórios	'000€	15.005.981	14.731.953	15.595.789	15.146.858
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,8	4,7	5,0	4,5
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,1	3,9	4,3	4,1
Dívida Líquida/ Capitais Próprios	%	149	154	161	152
Resultado Líquido por Acção ⁽¹⁾	€	0,22	0,22	0,22	0,23
Capitalização Bolsista	'000€	12.633.338	9.872.652	7.832.304	8.464.885
Cotação da acção	€	3,46	2,70	2,14	2,32

RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS (M€)

RESULTADO LÍQUIDO ⁽¹⁾ (M€)NET INVESTMENTS ⁽²⁾ (M€)DÍVIDA LÍQUIDA ⁽³⁾ (M€)

EVOLUÇÃO DO PREÇO DA ACÇÃO EDP (€)



Nota: Os números do 9M13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014 e inclusão dos réditos de concessão de acordo com a IFRIC 12.

⁽¹⁾ Resultado Líquido atribuível a accionistas EDP ⁽²⁾ Inclui Investimento Operacional, Investimento Financeiro e Desinvestimentos ("asset rotation") ⁽³⁾ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor, derivados de cobertura fair-value hedge, net investment hedge e depósitos colaterais relacionados com dívida financeira.

INDICADORES OPERACIONAIS (1/2)

					Unid.	9M14	9M13	9M12	9M11
CAPACIDADE INSTALADA (1)									
(MW)									
	22.577	22.733	22.006	22.090					
	1.790	1.794	1.799	1.797					
	6.962	7.388	7.493	7.774					
	3.882	3.882	3.833	3.833					
	9.942	9.669	8.881	8.686					
	9M11	9M12	9M13	9M14					
	■ Portugal	■ Espanha							
	■ EDP Renováveis	■ EDP Brasil							
PRODUÇÃO LÍQUIDA									
(GWh)									
	43.278	39.220	43.237	44.363					
	5.671	5.890	5.334	5.313					
	11.977	13.345	13.728	14.369					
	8.012	7.841	6.947	6.622					
	17.618	12.144	17.228	18.058					
	9M11	9M12	9M13	9M14					
	■ Portugal	■ Espanha							
	■ EDP Renováveis	■ EDP Brasil							
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA EM PORTUGAL (GWh)									
	34.879	33.249	32.550	32.728					
	18.490	14.820	10.723	7.218					
	16.389	18.429	21.828	25.510					
	9M11	9M12	9M13	9M14					
	■ Mercado Regulado	■ Mercado Livre							
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA NO BRASIL (GWh)									
	18.457	18.625	19.227	19.677					
	11.381	11.645	11.859	12.241					
	7.076	6.980	7.368	7.436					
	9M11	9M12	9M13	9M14					
	■ Clientes Livres	■ Clientes Cativos							
CAPACIDADE INSTALADA (1)					MW	22.090	22.006	22.733	22.577
(1)									
Hídrica					MW	7.510	7.498	7.236	6.795
Térmica					MW	6.532	6.697	7.643	8.354
Térmica convencional					MW	2.640	2.805	3.752	4.462
CCGT					MW	3.736	3.736	3.736	3.736
Nuclear					MW	156	156	156	156
Eólica					MW	7.722	7.442	7.388	6.959
Outras Renováveis					MW	209	207	192	195
Outros					MW	118	161	275	275
Capacidade Instalada - Produção Contratada					MW	14.316	14.884	15.869	15.439
Capacidade Instalada - Produção em Mercado					MW	7.774	7.122	6.864	7.137
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE					GWh	44.363	43.237	39.220	43.278
Hídrica					GWh	17.329	16.301	9.562	14.550
Térmica					GWh	11.927	11.974	14.679	14.980
Térmica convencional					GWh	10.363	10.246	11.504	8.349
CCGT					GWh	699	895	2.284	5.759
Nuclear					GWh	865	834	891	872
Eólica					GWh	14.316	13.695	13.345	11.975
Outras Renováveis					GWh	498	489	301	495
Outros					GWh	293	778	1.333	1.279
Vapor					GWh	770	1.185	1.593	1.577
Produção Líquida - Produção Contratada					GWh	33.143	33.615	29.842	31.517
Produção Líquida - Produção em Mercado					GWh	11.219	9.622	9.379	11.762
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA					GWh	59.263	58.586	58.665	60.555
Portugal					GWh	32.728	32.550	33.249	34.879
Espanha					GWh	6.858	6.808	6.791	7.220
Brasil					GWh	19.677	19.227	18.625	18.457
PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ELECTRICIDADE					'000	9.865	9.763	9.667	9.616
Portugal					'000	6.082	6.082	6.107	6.154
Espanha					'000	659	659	657	655
Brasil					'000	3.124	3.023	2.904	2.808
TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE DA POTÊNCIA INSTALADA									
Portugal (2)					minutos	49,1	49,9	37,6	52,6
Espanha (2)					minutos	23,6	29,6	23,0	27,5
Brasil - Bandeirante (DEC)					horas	7,3	9,0	8,7	11,2
Brasil - Escelsa (DEC)					horas	9,9	10,5	9,8	9,7
ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE									
Extensão da rede					km	338.498	336.260	333.737	330.327
Portugal					km	226.000	225.000	224.083	222.239
Espanha					km	23.355	23.242	22.912	22.585
Brasil					km	89.143	88.018	86.742	85.503
GÁS DISTRIBUÍDO					GWh	40.766	44.457	48.386	40.692
Portugal					GWh	5.088	5.120	5.520	5.296
Espanha					GWh	35.678	39.337	42.866	35.396
PONTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS					'000	1.340	1.315	1.289	1.254
Portugal					'000	316	301	285	264
Espanha					'000	1.024	1.014	1.004	989
ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS									
Extensão da rede					km	14.696	14.376	14.560	14.059
Portugal					km	4.575	4.407	4.269	4.005
Espanha (3)					km	10.122	9.969	10.292	10.054

Nota: Os números do 9M13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

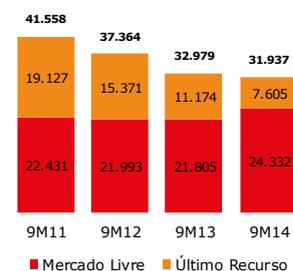
(1) MW EBITDA (2) TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários. (3) O número de km de 2011 e 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha.

INDICADORES OPERACIONAIS (2/2)

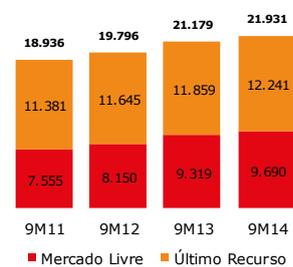
	Unid.	9M14	9M13	9M12	9M11
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	53.868	54.158	57.160	60.494
Portugal	GWh	18.694	20.239	22.009	25.333
Comercialização Livre	GWh	11.476	9.516	7.189	6.843
Comercialização de último recurso	GWh	7.218	10.723	14.820	18.490
Espanha	GWh	13.243	12.740	15.355	16.225
Comercialização Livre	GWh	12.855	12.289	14.804	15.588
Comercialização de último recurso	GWh	388	451	551	637
Brasil ⁽¹⁾	GWh	21.931	21.179	19.796	18.936
Comercialização Livre	GWh	9.690	9.319	8.150	7.555
Comercialização de último recurso	GWh	12.241	11.859	11.645	11.381
Electricidade Comercializada - Energia Verde	GWh	12.310	11.978	10.854	10.439
Portugal	GWh	7	8	8	10
Espanha	GWh	4.967	4.923	3.643	3.797
E.U.A.	GWh	7.336	7.047	7.204	6.632
Electricidade Comercializada - Necessidades Esp	GWh	1.290,4	1,2	0,9	0,8
Electricidade Comercializada - Tarifa Social	GWh	303.503	247.307	367	435
Portugal	GWh	61	85	115	115
Espanha	GWh	91	90	89	94
Brasil	GWh	303.351	247.132	162	225
NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE	#	9.704.040	9.666.612	9.836.426	9.909.581
Portugal	#	5.630.567	5.757.102	5.912.075	6.082.643
Comercialização Livre	#	2.727.261	1.666.243	547.590	292.646
Comercialização de último recurso	#	2.903.306	4.090.859	5.364.485	5.789.997
Espanha	#	949.559	886.715	1.020.605	1.018.902
Comercialização Livre	#	699.999	625.445	731.499	695.243
Comercialização de último recurso	#	249.560	261.270	289.106	323.659
Brasil ⁽¹⁾	#	3.123.914	3.022.795	2.903.746	2.808.036
Comercialização Livre	#	567	319	233	121
Comercialização de último recurso	#	3.123.347	3.022.476	2.903.513	2.807.915
Clientes de Electricidade Verde	#	682.921	585.985	519.191	348.884
Portugal	#	4.270	4.804	4.627	5.334
Espanha	#	678.651	581.181	514.564	343.550
Clientes de Electricidade com Necessidades Esp	#	763	822	842	863
Portugal	#	398	497	589	561
Brasil	#	365	325	253	302
Clientes de Electricidade com Tarifa Social	#	316.256	329.125	260.935	392.988
Portugal	#	33.872	57.273	72.766	76.905
Espanha	#	63.200	61.219	60.766	60.973
Brasil	#	219.184	210.633	127.403	255.110
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	26.656	25.679	26.214	26.868
Portugal	GWh	3.186	4.812	5.515	6.246
Comercialização Livre	GWh	2.695	4.053	4.525	5.203
Comercialização regulada	GWh	491	758	990	1.043
Espanha	GWh	23.470	20.867	20.699	20.622
Comercialização Livre	GWh	23.265	20.602	20.389	20.287
Comercialização de último recurso	GWh	205	265	310	335
NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS	#	1.276.205	1.144.753	1.064.097	1.060.287
Portugal	#	449.749	355.069	300.361	264.302
Comercialização Livre	#	346.246	186.204	29.237	708
Comercialização regulada	#	103.503	168.865	271.124	263.594
Espanha	#	826.456	789.684	763.736	795.985
Comercialização Livre	#	756.182	715.313	673.171	679.842
Comercialização de último recurso	#	70.274	74.371	90.565	116.143

⁽¹⁾ Inclui Comercializadora e Cativos da Distribuição.

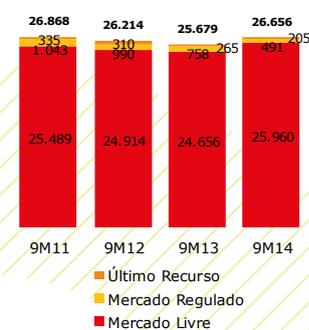
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA NA PENÍNSULA IBÉRICA (GWh)



ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA NA BRASIL (GWh)

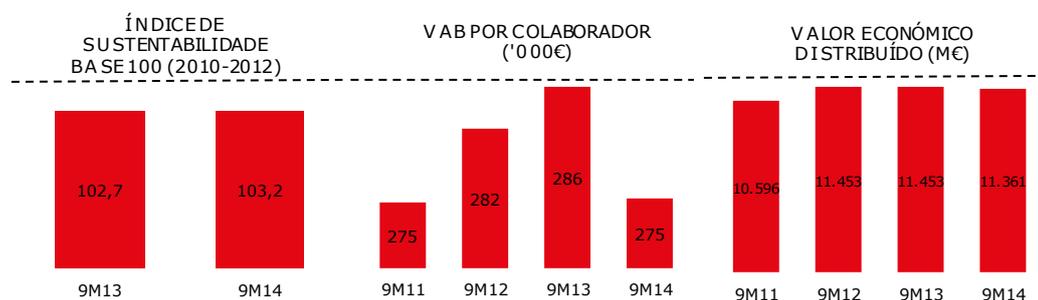


GÁS COMERCIALIZADO NA PENÍNSULA IBÉRICA (GWh)



INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (1/4)

	Unid.	9M14	9M13		
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE ⁽¹⁾		103,2	102,7		
Receitas de instalações certificadas ISO 14001 ⁽²⁾	%	50,9	32,6		
Utilização específica de água ⁽⁴⁾	m ³ /MWh	29,3	27,0		
Produção específica de resíduos ⁽⁴⁾	g/MWh	5,6	6,0		
Investimento e gastos em preservação da biodiversidade	%EBITDA	0,28	0,44		
Produção fonte renovável/produção total ⁽³⁾	%	73,9	70,8		
Rácio Salarial (Homem/Mulher)	x	1,01	0,99		
Horas de formação/horas trabalhadas	%	2,0	1,5		
Índice de gravidade	Tg	127,5	125,8		
INDICADORES ECONÓMICOS		9M14	9M13	9M12	9M11
VAB por colaborador ⁽⁴⁾	€	275.053	286.476	282.213	274.672
Valor económico directo gerado ⁽⁴⁾	'000€	12.829.300	12.831.622	12.889.920	12.014.299
Valor económico distribuído ⁽⁴⁾	'000€	11.360.938	11.453.187	11.453.176	10.596.027
Valor Económico Acumulado ⁽⁴⁾	'000€	1.468.362	1.378.435	1.436.745	1.418.272
Multas e Penalidades ⁽⁴⁾	'000€	4.937	5.125	44	60
Apoios de organismos Públicos ⁽⁵⁾	'000€	124.708	32.326	87.945	n.d.
Facturação de serviços de energia ⁽⁶⁾	'000€	36.802	37.878	32.625	32.398



⁽¹⁾ O Índice de Sustentabilidade da EDP foi revisto em 2013 e a nova base 100 é relativa a 3 períodos trimestrais homólogos: 2010 a 2012. Para mais informação consultar www.edp.pt > sustentabilidade > abordagem à sustentabilidade.

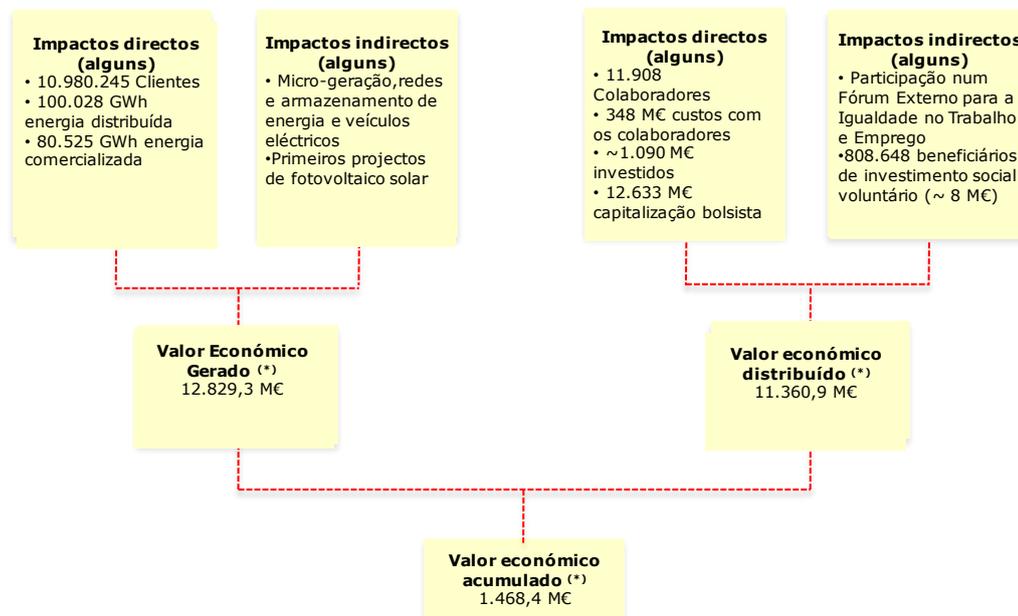
⁽²⁾ O valor de 2014 integra as receitas provenientes da EDP Comercial, certificada em Julho pela ISO 14001:2004.

⁽³⁾ Exclui nuclear.

⁽⁴⁾ Os números do 9M 13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

⁽⁵⁾ O valor de 2013 foi revisto de acordo com o estipulado no *Global Reporting Initiative* : alargado o âmbito para além dos subsídios à

⁽⁶⁾ Os valores para 2013-2012 foram revistos devido a uma correção da facturação dos serviços de energia no Brasil.



(*) Valor Económico Gerado (VEG): Volume de negócios + Outros Proveitos operacionais + ganhos/perdas na alienação de ativos financeiro + ganhos/perdas em associada + Proveitos financeiros

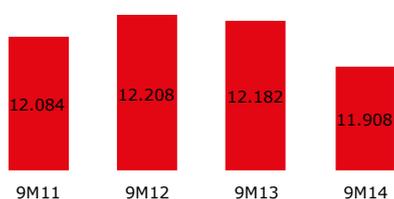
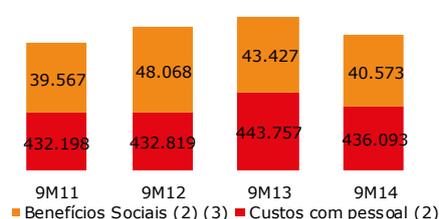
Valor Económico Distribuído (VED): Custo das Matérias-Primas Vendidas e Consumidas (CMVMC) + Custos operacionais + outros custos operacionais + Imposto corrente + custos financeiros + pagamento de dividendos ;

Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

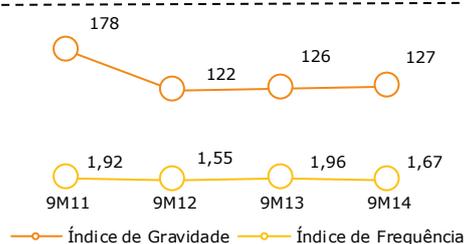
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (2/4)

INDICADORES SOCIAIS	Unid.	9M14	9M13	9M12	9M11
Colaboradores					
Colaboradores ⁽¹⁾	#	11.908	12.182	12.208	12.084
Portugal	#	6.836	6.943	7.188	7.232
Espanha	#	1.897	1.941	1.983	2.005
Brasil	#	2.698	2.832	2.608	2.450
EUA	#	301	303	290	282
Resto da Europa	#	176	163	139	115
Colaboradores femininos	#	2.734	2.752	2.677	2.632
Portugal	#	1.456	1.463	1.455	1.431
Espanha	#	484	484	486	469
Brasil	#	637	651	586	588
EUA	#	97	100	103	107
Resto da Europa	#	60	54	47	37
Índice de rotatividade ou turnover	%	4,6	4,6	4,6	4,4
Idade média dos trabalhadores	anos	45,7	46,0	46	45,7
Taxa de absentismo	%	3,5	2,9	3,1	3,4
Custos com pessoal ⁽²⁾	'000€	436.093	443.757	432.819	432.198
Benefícios Sociais ^{(2) (3)}	'000€	40.573	43.427	48.068	39.567
Human Capital Return On Investment ^{(3) (4)}	€	23,5	23,1	23,7	22,3
Formação					
Total de horas de formação	horas	308.615	240.658	323.806	314.877
Taxa de formação total	h/p	26	20	27	26
Colaboradores com formação	%	85	55	78	70
Custos totais com formação	'000€	4.344	3.383	4.227	4.560
Produtividade do trabalho	€/h	104	222	221	205
Prevenção e segurança					
Acidentes em serviço	#	26	31	24	31
Acidentes mortais em serviço	#	0	3	1	1
Acidentes mortais em serviço PSE	#	10	6	10	2
Índice de gravidade EDP	Tg	127	126	122	178
Índice de frequência EDP	Tf	1,67	1,96	1,55	1,92
Índice de frequência PSE	Tf	4,84	5,00	5,51	4,67
Índice de frequência EDP+ PSE	Tf	3,85	4,03	4,18	3,80
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	1.989	1.986	1.890	2.873
Contribuições sociais voluntárias (Modelo LBG)					
Contribuições voluntárias/EBITDA	%	0,29	0,56	0,37	0,49

NÚMERO DE COLABORADORES

CUSTOS E BENEFÍCIOS COM COLABORADORES⁽²⁾ ('000€)

ÍNDICE DE FREQUÊNCIA E GRAVIDADE EDP



VOLUME DE FORMAÇÃO (h)



⁽¹⁾ O resultado de 2011 foi revisto por alterações de metodologia no "head count", passando a incluir órgãos sociais executivos.

⁽²⁾ Os números do 9M13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

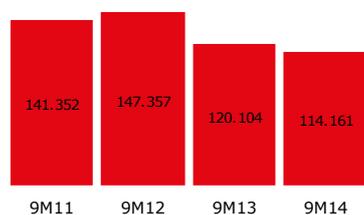
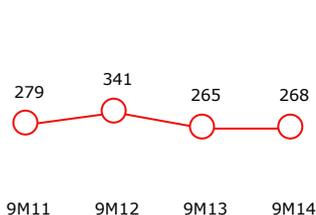
⁽³⁾ Em Setembro de 2011 ocorreu uma reclassificação dos custos financeiros do fundo de pensões. Em 2014 não se incluiu no valor dos benefícios sociais o custo do serviço passado correspondente a uma alteração aos planos decorrente do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ver nota 35) que resultou numa redução das responsabilidades no valor de 129.020 milhares de Euros.

⁽⁴⁾ HC ROI = (Volume de Negócios - (Custos Operacionais - Custos e benefícios com os colaboradores)) / Custos e benefícios com os colaboradores

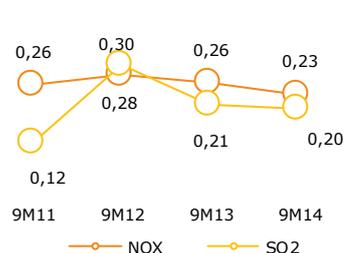
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (3/4)

INDICADORES AMBIENTAIS (1/2)	Unid.	9M14	9M13	9M12	9M11
Consumo de energia primária ⁽⁴⁾	TJ	114.161	120.104	147.357	141.352
Total para actividade de produção, transporte e distribuição de energia ⁽⁴⁾	TJ	113.979	119.945	147.182	141.100
Carvão ⁽⁴⁾	TJ	94.935	94.107	107.405	75.888
Fuelóleo	TJ	3,12	335	510	522
Gás natural ⁽¹⁾	TJ	8.681	14.925	29.150	51.119
Gasóleo	TJ	141	73	113	63
Resíduos florestais	TJ	0	2.418	2.394	3.762
Gases residuais (siderurgico, alto forno, e gás de coque)	TJ	9.910	8.087	7.611	9.746
Combustível da frota automóvel	TJ	182	159	175	253
Consumos electricidade					
Consumos próprios da Produção	MWh	1.893.040	2.085.625	1.919.743	1.465.266
Serviços administrativos	MWh	27.739	28.505	27.687	26.239
Perdas nas redes	%	9,5	10,2	9,0	7,2
Emissões atmosféricas					
Emissões Totais					
CO ₂ ⁽²⁾⁽⁴⁾	kt	11.853	11.754	13.599	12.279
SO ₂	kt	8,9	9,3	12,1	5,1
NO _x	kt	10,3	11,6	11,2	11,3
Partículas	kt	0,4	0,4	0,5	0,5
Emissões específicas globais ⁽³⁾⁽⁴⁾					
CO ₂	g/kWh	268	265	341	279
SO ₂	g/kWh	0,20	0,21	0,30	0,12
NO _x	g/kWh	0,23	0,26	0,28	0,26
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
Emissões específicas de parque térmico ⁽³⁾⁽⁴⁾					
CO ₂	g/kWh	978	884	806	718
SO ₂	g/kWh	0,74	0,30	0,72	0,30
NO _x	g/kWh	0,85	0,37	0,66	0,66
Partículas	g/kWh	0,03	0,01	0,03	0,00
CO ₂ Evitado pela utilização de energias renováveis	kt	24.532	21.871	13.412	14.984
Intensidade CO ₂	g/€	1.003	1.046	1.125	1.100
Emissões Directas (âmbito 1)	kt CO ₂ eq	12.080	12.666	13.630	12.309
Emissões Indirectas (âmbito 2)	kt CO ₂ eq	1.338	1.305	1.144	842

CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (TJ)

EMISSÕES ESPECÍFICAS CO₂ (g/kWh)

EMISSÕES ESPECÍFICAS (g/kWh)



⁽¹⁾ O valor de 2011 foi alterado passando a incluir o consumo de gás na actividade de transporte e distribuição de gás.

⁽²⁾ Exclui a frota automóvel.

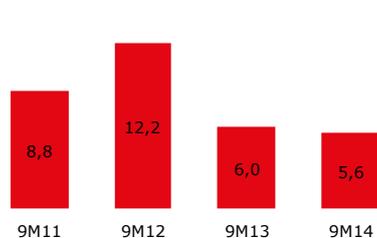
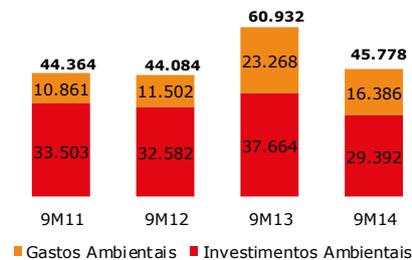
⁽³⁾ Calculado relativamente à produção líquida conforme estipulado na *Global Reporting Initiative*.

⁽⁴⁾ Os números do 9M13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.

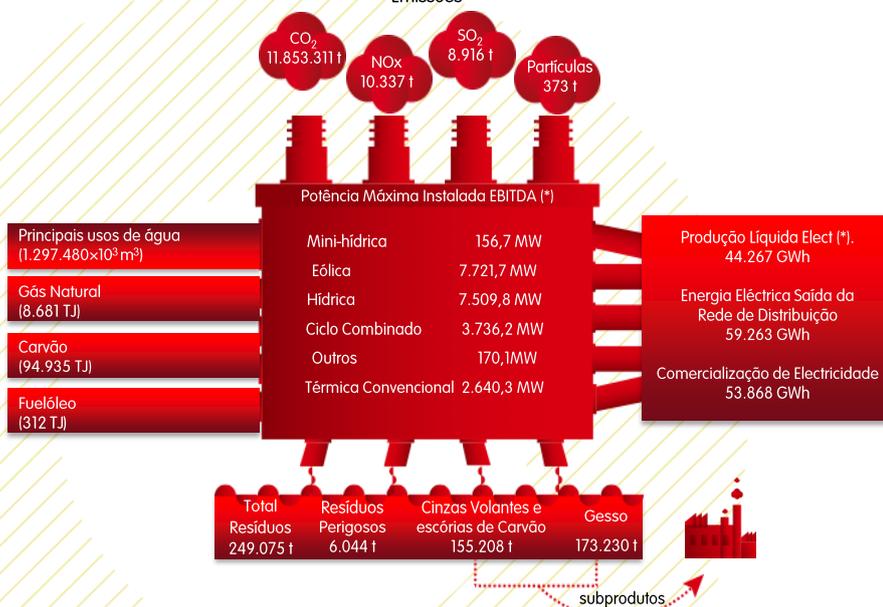
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (4/4)

INDICADORES AMBIENTAIS (2/2)	Unid.	9M14	9M13	9M12	9M11
Utilização de Água					
Água de refrigeração	m ³ x 10 ³	1.297.480	1.195.309	1.086.912	1.017.244
Água bruta	m ³ x 10 ³	4.699	4.870	5.977	5.244
Água Potável	m ³ x 10 ³	193	241	175	256
Resíduos					
Total resíduos	t	249.075	267.759	488.063	385.515
Total de resíduos perigosos	t	6.044	5.690	4.043	20.884
Resíduos valorizados	%	59	62	63	72
Sub-produtos	t	328.439	286.814	246.855	298.076
Investimentos e Gastos Ambientais ⁽¹⁾					
Investimentos e gastos ambientais	'000€	45.778	60.932	44.084	44.364
Gastos de gestão ambiental	'000€	6.107	7.515	8.102	n.d
Gastos de reparação/restauração ambiental	'000€	10.279	15.753	3.400	n.d
Investimento e gastos de prevenção ambiental	'000€	29.392	37.664	32.582	33.503
Rendimentos ambientais	'000€	2.541	3.013	2.796	4.491
Investimento ambiental no total do investimento	%	1,8	0,6	1,6	2,5
Multas e penalidades ambientais	'000€	56,4	109,0	211	2
Certificação Ambiental (ISO 14001)					
Número de instalações de produção certificadas	#	258	244	166	108
Potência líquida máxima instalada certificada	%	80	75	72	70
Número de subestações certificadas	#	175	154	128	43
Potência das subestações certificadas	%	33	30	24	7
Distribuição de gás certificado	%	100	100	100	100

RESÍDUOS POR UNIDADE DE ELECTRICIDADE PRODUZIDA (g/kWh)

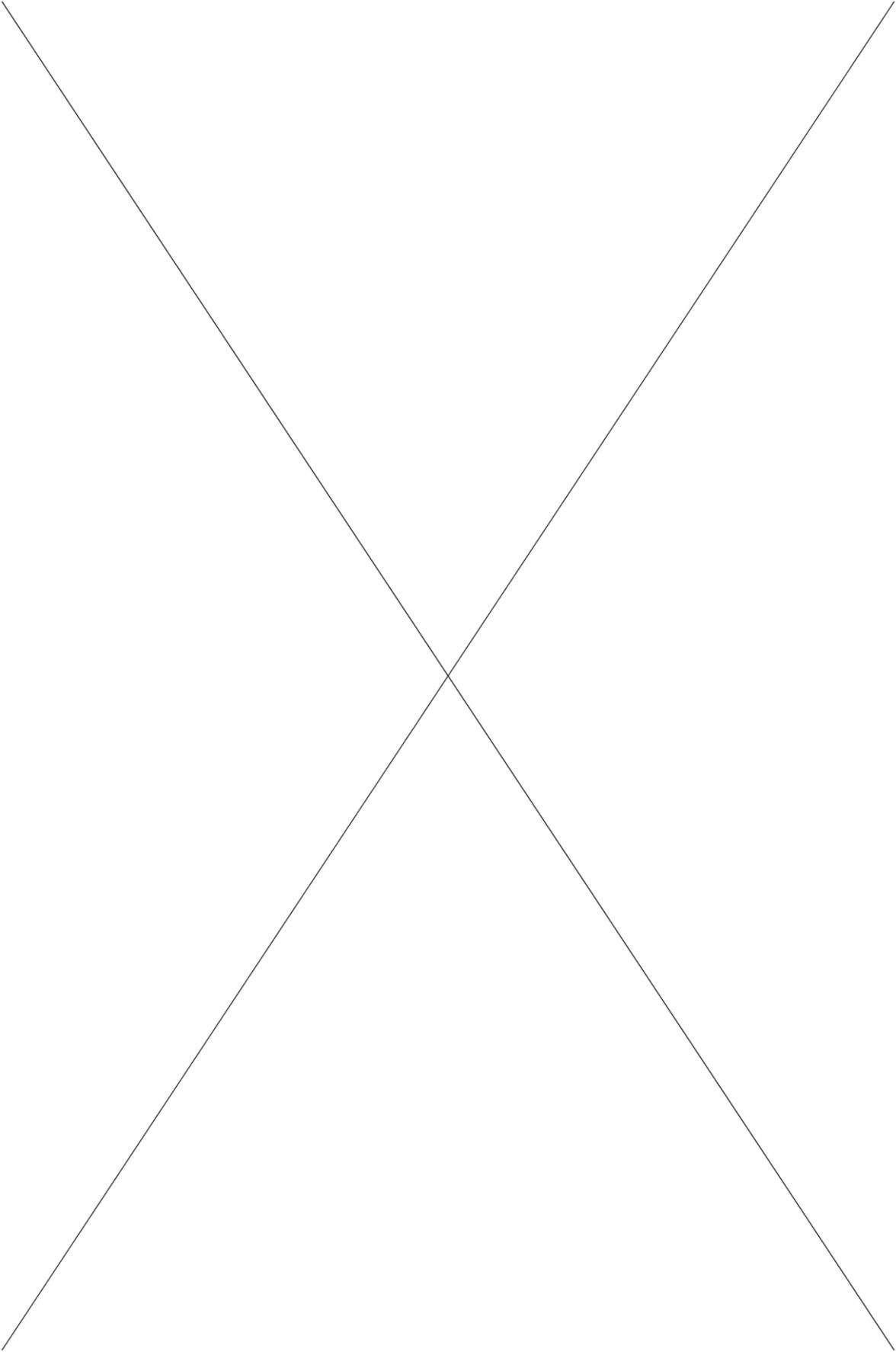
INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS ('000€)⁽¹⁾

Emissões



(*) Exclui nuclear e inclui vapor no valor de 770 GWh

⁽¹⁾ Os números do 9M 13 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de 1-Jan-2014.



02

Demonstrações Financeiras e notas

Evolução dos negócios do Grupo EDP	19
Demonstrações Financeiras e notas	21

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

Nos nove meses de 2014, o **resultado líquido atribuído a accionistas da EDP** alcançou os 786 milhões de euros, o que compara com 792 milhões de euros no período homólogo.

O **resultado operacional bruto consolidado do Grupo EDP** **decreceu 3% face aos nove meses de 2013**, para 2.715 milhões de euros nos nove meses de 2014, penalizado pela seca extrema no Brasil, alterações regulatórias adversas na Península Ibérica, nomeadamente ao nível da EDP Renováveis, e pelo impacto cambial desfavorável (-50 milhões de euros). Adicionalmente, a performance do resultado operacional bruto reflecte: (i) nos nove meses de 2013, a mais valia obtida na venda de activos de transmissão de gás em Espanha (56 milhões de euros) e a venda de terrenos no Brasil (19 milhões de euros); (ii) nos nove meses de 2014, o ganho obtido na venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão à China Three Gorges bem como o efeito da revalorização do justo valor da participação retida (50%) no montante de 131 milhões de euros e o impacto do novo Acordo Colectivo de Trabalho alcançado em Portugal (129 milhões de euros).

Excluindo os impactos acima descritos, o **resultado operacional bruto das operações na Península Ibérica (excluindo a EDP Renováveis)** **subiu 2% nos nove meses de 2014**, suportado por: (i) produção hídrica particularmente forte; (ii) gestão adequada do risco nos mercados energéticos; e (iii) um apertado controlo de custos.

A contribuição das subsidiárias internacionais nos nove meses de 2014 foi mais baixa que no período homólogo, essencialmente penalizada por impactos cambiais e regulatórios. O **resultado operacional bruto da EDP Brasil diminuiu 29% face aos nove meses de 2013**, tendo sido penalizado por: (i) redução dos desvios tarifários na actividade distribuição; (ii) -42 milhões de euros de impacto cambial; e (iii) custos de fornecimento de electricidade mais altos, decorrentes da situação de seca. O **resultado operacional bruto da EDP Renováveis caiu 6% no período** penalizado por: (i) nova regulação e por um preço médio de pool mais baixo nos nove meses de 2014, em Espanha; (ii) pelo efeito cambial adverso (-9 milhões de euros); e (iii) por um ganho de 14 milhões de euros no primeiro trimestre de 2013 relativo à reestruturação de um contrato CAE nos EUA o que compensou a entrada em operação de nova capacidade.

Os custos operacionais do Grupo EDP (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal e benefícios sociais) diminuíram 13% para 991 milhões de euros face aos nove meses de 2013.

Excluindo o impacto do novo Acordo Colectivo de Trabalho, os custos operacionais recuaram 2% (-24 milhões de euros), suportados por uma redução de 1% na Península Ibérica face à execução bem sucedida do programa de eficiência corporativa OPEX III e ao corte de 2% no número de empregados, essencialmente suportado por pré-reformas em Portugal, pelo apertado controlo de custos e pela depreciação do Real Brasileiro face ao Euro. Os **outros custos operacionais líquidos ascenderam a 172 milhões de euros nos nove meses de 2014**, 48 milhões de euros abaixo dos nove meses de 2013, reflexo das já referidas mais valias (75 milhões de euros nos nove meses de 2013 face aos 131 milhões de euros nos nove meses de 2014). Os impostos à geração em Espanha e em Portugal representaram um custo de 97 milhões de euros nos nove meses de 2014 (81 milhões de euros nos nove meses de 2013).

O **resultado operacional desceu 2% nos nove meses de 2014, para 1.680 milhões de euros**, devido à queda do resultado operacional bruto. **As amortizações líquidas e imparidades diminuíram 4% para 1.014 milhões de euros nos nove meses de 2014**, reflectindo sobretudo: i) a extensão da vida útil das nossas centrais CCGT (de 25 para 35 anos), bem como de algumas das nossas centrais a carvão em Espanha; ii) menores imparidades em algumas das nossas centrais em regime especial em Espanha registadas em 2013; iii) imparidade registada no projecto hídrico do Alvito (Portugal) no segundo trimestre de 2014 no montante de 27 milhões de euros; iv) amortização acelerada não recorrente em alguns activos de distribuição no Brasil nos nove meses de 2013 (22 milhões de euros) e v) impacto cambial por desvalorização do Euro face ao Real Brasileiro (-10 milhões de euros).

Os resultados financeiros totalizaram -453 milhões de euros nos nove meses de 2014, reflectindo um acréscimo em 40 pontos base no custo médio da dívida, para 4,7% nos nove meses de 2014. **Os resultados de equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas ascenderam a 25 milhões de euros nos nove meses de 2014**, suportados pela participação na ENEOP em Portugal (9 milhões de euros nos nove meses de 2014), a participação de 21% no capital da CEM em Macau (11 milhões de euros nos nove meses de 2014) e a nossa participação em Porto de Pecém I (3 milhões de euros nos nove meses de 2014, impulsionado pela recuperação de penalidades por indisponibilidade).

Os impostos ascenderam a 276 milhões de euros, o que representa uma taxa efectiva de 22% nos nove meses de 2014. Adicionalmente, e de acordo com o definido no Orçamento de Estado de Portugal para 2014, a EDP suportou um custo de 46 milhões de euros com a **contribuição extraordinária a aplicar ao sector energético** em Portugal. Apesar da venda de interesses não controláveis em parques eólicos, o **resultado atribuível a interesses não controláveis** caiu 4%, para 143 milhões de euros nos nove meses de 2014, suportados pelo menor resultado líquido da EDP Renováveis e EDP Brasil. **Em suma, o resultado líquido atribuído a accionistas da EDP fixou-se nos 786 milhões de euros nos nove meses de 2014, 1% abaixo do período homólogo.**

O investimento operacional consolidado totalizou 1.090 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 3% face aos nove meses de 2013. O investimento de expansão totalizou 655 milhões de euros nos nove meses de 2014, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica. O investimento de manutenção aumentou 3% para os 434 milhões de euros nos nove meses de 2014.

A dívida líquida subiu de 17,1 mil milhões de euros a Dezembro de 2013 para 17,5 mil milhões de euros a Setembro de 2014.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
30 de Setembro de 2014

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	11.823.232	11.914.953
Custo com vendas de energia e outros	6	-7.944.496	-7.751.238
		3.878.736	4.163.715
Outros proveitos	7	316.975	265.369
Fornecimentos e serviços externos	8	-643.177	-656.339
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-347.646	-487.184
Outros custos	10	-489.453	-485.493
		-1.163.301	-1.363.647
		2.715.435	2.800.068
Provisões do exercício	11	-21.385	-40.046
Amortizações e imparidades do exercício	12	-1.014.371	-1.053.786
		1.679.679	1.706.236
Proveitos financeiros	13	664.372	673.377
Custos financeiros	13	-1.117.819	-1.159.664
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas		24.755	-16.167
Resultado antes de impostos e CESE		1.250.987	1.203.782
Impostos sobre lucros	14	-275.506	-262.702
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-45.943	-
		-321.449	-262.702
Resultado líquido do período		929.538	941.080
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		786.076	792.345
Interesses não controláveis	32	143.462	148.735
Resultado líquido do período		929.538	941.080
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	0,22	0,22

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014		2013*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	786.076	143.462	792.345	148.735
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	-111.699	-6.587	13.169	-6.687
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	29.594	2.240	-1.929	2.274
	-82.105	-4.347	11.240	-4.413
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	46.626	100.882	-107.658	-171.901
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-3.267	-8.027	34.151	6.368
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	70	2.010	-9.801	-1.795
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	13.125	-667	10.139	153
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-3.430	227	-886	-52
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-8.364	-4.629	13.404	9.573
	44.760	89.796	-60.651	-157.654
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-37.345	85.449	-49.411	-162.067
Total do rendimento integral do período	748.731	228.911	742.934	-13.332

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013*
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	20.076.618	19.454.099
Activos intangíveis	17	5.907.371	6.017.802
Goodwill	18	3.307.016	3.253.144
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	813.395	645.421
Activos financeiros disponíveis para venda	21	270.092	212.483
Activos por impostos diferidos	22	225.235	320.590
Clientes	24	105.107	98.994
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	3.286.814	3.188.179
Outros devedores e outros activos	26	677.972	552.032
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	394.792	420.081
Total dos Activos Não Correntes		35.064.412	34.162.825
Inventários	23	239.035	264.788
Clientes	24	1.751.309	2.181.903
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	1.607.824	1.820.900
Outros devedores e outros activos	26	294.973	306.579
Impostos a receber	27	311.614	433.052
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		8.393	4.217
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	38.933	18.729
Caixa e equivalentes de caixa	28	2.050.421	2.156.707
Activos detidos para venda	41	1.318	715.837
Total dos Activos Correntes		6.303.820	7.902.712
Total do Activo		41.368.232	42.065.537
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-69.225	-85.573
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	3.663.964	3.365.777
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		786.076	1.005.091
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.541.276	8.445.756
Interesses não controláveis	32	3.199.260	3.082.146
Total dos Capitais Próprios		11.740.536	11.527.902
Passivo			
Dívida financeira	34	16.516.383	15.600.723
Benefícios aos empregados	35	1.673.771	1.751.066
Provisões para riscos e encargos	36	365.060	354.233
Passivos por impostos diferidos	22	748.976	759.092
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	37	1.551.428	1.508.495
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	1.277.475	1.251.192
Outros credores e outros passivos	39	402.433	326.570
Total dos Passivos Não Correntes		22.535.526	21.551.371
Dívida financeira	34	3.587.705	4.158.086
Benefícios aos empregados	35	180.286	183.469
Provisões para riscos e encargos	36	22.233	27.437
Conta de hidraulicidade	33	9.746	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	2.602.147	3.219.936
Outros credores e outros passivos	39	232.635	209.651
Impostos a pagar	40	457.418	574.080
Passivos detidos para venda	41	-	577.964
Total dos Passivos Correntes		7.092.170	8.986.264
Total do Passivo		29.627.696	30.537.635
Total dos Capitais Próprios e Passivo		41.368.232	42.065.537

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014	2013*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.803.809	3.732.251
Custo com vendas de energia e outros	-2.623.855	-2.458.953
	1.179.954	1.273.298
Outros proveitos	62.034	74.856
Fornecimentos e serviços externos	-220.770	-215.012
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-147.075	-151.957
Outros custos	-160.855	-153.852
	-466.666	-445.965
	713.288	827.333
Provisões do exercício	-3.610	-3.196
Amortizações e imparidades do exercício	-333.838	-368.249
	375.840	455.888
Proveitos financeiros	173.229	155.118
Custos financeiros	-381.417	-324.229
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	16.622	-1.307
Resultado antes de impostos e CESE	184.274	285.470
Impostos sobre lucros	-33.138	-54.572
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-15.314	-
	-48.452	-54.572
Resultado líquido do período	135.822	230.898
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	112.913	189.126
Interesses não controláveis	22.909	41.772
Resultado líquido do período	135.822	230.898
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,03	0,05

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014		2013*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	112.913	22.909	189.126	41.772
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	-1.410	-1.350	321	312
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	480	459	-110	-106
	-930	-891	211	206
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-29.275	-18.947	-44.580	-77.650
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-16.659	-2.721	7.584	-129
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	4.226	545	-2.343	-4
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-6.989	31	1.518	925
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.863	-10	-570	-315
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-234	1.913	4.758	3.353
	-47.068	-19.189	-33.633	-73.820
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-47.998	-20.080	-33.422	-73.614
Total do rendimento integral do período	64.915	2.829	155.704	-31.842

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	11.431.668	3.656.538	503.923	578.435	3.575.072	-86.118	43.942	24.268	-103.706	8.192.354	3.239.314
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	941.080	-	-	-	792.345	-	-	-	-	792.345	148.735
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	28.923	-	-	-	-	24.350	-	-	-	24.350	4.573
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	9.354	-	-	-	-	-	9.253	-	-	9.253	101
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	22.977	-	-	-	-	5.366	-	8.038	-	13.404	9.573
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	6.827	-	-	-	11.240	-	-	-	-	11.240	-4.413
Variações na diferença cambial de consolidação	-279.559	-	-	-	-	-	-	-107.658	-	-107.658	-171.901
Rendimento integral total do período	729.602	-	-	-	803.585	29.716	9.253	-99.620	-	742.934	-13.332
Reforço de reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.932	-	-	-	-670.932	-	-	-	-	-670.932	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-98.156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-98.156
Compra e venda de acções próprias	8.817	-	-	-	-7.049	-	-	-	15.866	8.817	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	-	1.488	1.886	-
Alienação da EDPR Portugal sem perda de controlo	224.178	-	-	-	112.859	-	-	-	-	112.859	111.319
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-109.899	-	-	-	-4.685	-328	-	-	-	-5.013	-104.886
Variações nas outras reservas de consolidação	22	-	-	-	14	-	-	-	-	14	8
Saldos em 30 de Setembro de 2013 *	11.517.186	3.656.538	503.923	620.069	3.767.628	-56.730	53.195	-75.352	-86.352	8.382.919	3.134.267
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	252.564	-	-	-	212.746	-	-	-	-	212.746	39.818
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	4.572	-	-	-	-	3.640	-	-	-	3.640	932
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	18.549	-	-	-	-	-	19.740	-	-	19.740	-1.191
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	8.813	-	-	-	-	323	-	4.459	-	4.782	4.031
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-107.201	-	-	-	-122.370	-	-	-	-	-122.370	15.169
Variações na diferença cambial de consolidação	-139.557	-	-	-	-	-	-	-57.221	-	-57.221	-82.336
Rendimento integral total do período	37.740	-	-	-	90.376	3.963	19.740	-52.762	-	61.317	-23.577
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-68.804	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-68.804
Compra e venda de acções próprias	159	-	-	-	-620	-	-	-	779	159	-
Alienação da EDPR Portugal sem perda de controlo	-381	-	-	-	-293	-	-	-	-	-293	-88
Alienação da Wheatfield sem perda de controlo	34.977	-	-	-	-805	-	-	-177	-	-982	35.959
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	7.172	-	-	-	2.934	-249	-	-	-	2.685	4.487
Variações nas outras reservas de consolidação	-147	-	-	-	-49	-	-	-	-	-49	-98
Saldos em 31 de Dezembro de 2013 *	11.527.902	3.656.538	503.923	620.069	3.859.171	-53.016	72.935	-128.291	-85.573	8.445.756	3.082.146
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	929.538	-	-	-	786.076	-	-	-	-	786.076	143.462
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-9.214	-	-	-	-	-3.197	-	-	-	-3.197	-6.017
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	9.255	-	-	-	-	-	9.695	-	-	9.695	-440
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-12.993	-	-	-	-	-2.021	-	-6.343	-	-8.364	-4.629
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-86.452	-	-	-	-82.105	-	-	-	-	-82.105	-4.347
Variações na diferença cambial de consolidação	147.508	-	-	-	-	-	-	46.626	-	46.626	100.882
Rendimento integral total do período	977.642	-	-	-	703.971	-5.218	9.695	40.283	-	748.731	228.911
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.879	-	-	-	-671.879	-	-	-	-	-671.879	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-112.813	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-112.813
Compra e venda de acções próprias	12.829	-	-	-	-2.203	-	-	-	15.032	12.829	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.460	-	-	-	144	-	-	-	1.316	1.460	-
Alienação das empresas francesas - EDPR Europe	28.256	-	-	-	2.954	1.627	-	-	-	4.581	23.675
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-22.852	-	-	-	-205	-	-	-	-	-205	-22.647
Variações nas outras reservas de consolidação	-9	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-12
Saldos em 30 de Setembro de 2014	11.740.536	3.656.538	503.923	659.613	3.852.412	-56.607	82.630	-88.008	-69.225	8.541.276	3.199.260

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013*	Set 2014	Set 2013
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	11.150.661	10.730.555	1.678.820	1.646.686
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	1.113.313	1.007.823	-	-
Pagamentos a fornecedores	-8.527.110	-8.193.612	-1.753.075	-1.564.901
Pagamentos ao pessoal	-608.275	-603.622	-10.593	-10.127
Pagamentos de rendas de concessão	-206.883	-204.403	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-315.442	-191.483	-13.575	81.563
Fluxo gerado pelas operações	2.606.264	2.545.258	-98.423	153.221
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-165.510	-180.172	-11.789	-24.771
Fluxo das Actividades Operacionais	2.440.754	2.365.086	-110.212	128.450
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos / filiais com perda de controlo	133.508	256.113	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	971	1.049	-	161.580
Activos fixos tangíveis e intangíveis	4.437	21.369	259	345
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	21.687	1.620	-	-
Juros e proveitos similares	76.700	49.729	277.516	277.114
Dividendos	35.225	30.758	613.929	681.364
	272.528	360.638	891.704	1.120.403
Pagamentos:				
Aquisições de activos / filiais	-5.894	-178.465	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	-50.646	-5.817	-249	-161.508
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação	39	-21.706	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.335.198	-1.640.966	-28.194	-23.190
	-1.391.699	-1.846.954	-28.443	-184.698
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.119.171	-1.486.316	863.261	935.705
Actividades de Financiamento				
Recebimentos / (Pagamentos) de empréstimos obtidos	-34.368	422.385	-544.628	-562.574
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-717.920	-599.895	-340.593	-230.723
Subsídios governamentais ("Cash grants")	-	91.292	-	-
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-22.788	-92.736	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	56.847	-10.299	-484	10.475
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-671.879	-670.932	-672.158	-671.212
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-58.834	-130.250	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	12.829	8.817	14.289	10.703
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	28.261	257.954	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-49.515	-31.347	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-1.457.367	-755.011	-1.543.574	-1.443.331
Varição de caixa e seus equivalentes	-135.784	123.759	-790.525	-379.176
Efeito das diferenças de câmbio	29.498	-26.422	-263	189
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.156.707	1.695.336	1.183.405	1.305.235
Caixa e seus equivalentes no fim do período **	2.050.421	1.792.673	392.617	926.248

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

** Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 28 às Demonstrações Financeiras

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	Notas	2014	2013
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	1.786.089	1.740.296
Custo com vendas de energia e outros	6	-1.626.435	-1.589.887
		159.654	150.409
Outros proveitos		9.326	8.925
Fornecimentos e serviços externos	8	-135.257	-128.560
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-12.147	-11.020
Outros custos	10	-14.366	-9.864
		-152.444	-140.519
		7.210	9.890
Provisões do exercício	11	-588	-2.741
Amortizações e imparidades do exercício	12	-10.777	-11.656
		-4.155	-4.507
Proveitos financeiros	13	1.427.075	1.386.259
Custos financeiros	13	-844.289	-719.821
Resultado antes de impostos		578.631	661.931
Impostos sobre lucros	14	12.992	-61.863
Resultado líquido do período		591.623	600.068

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

**Demonstração Individual Condensada do Rendimento Integral
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	2014	2013
Resultado líquido do período	591.623	600.068
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.302	12.944
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-694	-3.760
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	8.079	2.812
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.543	45
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	7.144	12.041
Total do rendimento integral do período	598.767	612.109

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	219.103	198.603
Activos intangíveis		3	4
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.086.403	10.086.403
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.595	6.595
Activos financeiros disponíveis para venda	21	51.871	43.544
Propriedades de investimento		26.821	27.419
Activos por impostos diferidos	22	37.813	25.097
Devedores e outros activos de actividades comerciais		831	3.142
Outros devedores e outros activos	26	6.978.591	6.445.501
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	316.905	334.497
Total dos Activos Não Correntes		17.724.936	17.170.805
Inventários		39	510
Clientes	24	167.534	183.478
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	310.604	330.275
Outros devedores e outros activos	26	1.660.407	1.974.827
Impostos a receber	27	124.745	132.053
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	28.088	12.675
Caixa e equivalentes de caixa	28	392.617	1.183.405
Total dos Activos Correntes		2.684.034	3.817.223
Total do Activo		20.408.970	20.988.028
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-63.130	-79.478
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	2.285.028	2.161.226
Resultado líquido do período		591.623	790.875
Total dos Capitais Próprios		6.973.982	7.033.084
Passivo			
Dívida financeira	34	7.192.405	7.290.125
Provisões para riscos e encargos	36	21.736	19.942
Credores e outros passivos de actividades comerciais		1.833	3.521
Outros credores e outros passivos	39	2.694.550	2.450.942
Total dos Passivos Não Correntes		9.910.524	9.764.530
Dívida financeira	34	2.787.127	3.210.777
Provisões para riscos e encargos	36	812	2.208
Conta de hidraulicidade	33	9.746	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	578.458	672.871
Outros credores e outros passivos	39	139.855	248.938
Impostos a pagar	40	8.466	19.979
Total dos Passivos Correntes		3.524.464	4.190.414
Total do Passivo		13.434.988	13.954.944
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.408.970	20.988.028

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	2014	2013
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	668.776	627.634
Custo com vendas de energia e outros	-612.152	-573.837
	56.624	53.797
Outros proveitos	2.900	3.052
Fornecimentos e serviços externos	-45.958	-42.573
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-3.367	-2.529
Outros custos	-2.388	-752
	-48.813	-42.802
	7.811	10.995
Provisões do exercício	-580	34
Amortizações e imparidades do exercício	-3.617	-3.905
	3.614	7.124
Proveitos financeiros	328.077	181.006
Custos financeiros	-277.574	-152.791
Resultado antes de impostos	54.117	35.339
Impostos sobre lucros	4.486	1.320
Resultado líquido do período	58.603	36.659

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	2014	2013
Resultado líquido do período	58.603	36.659
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-3.578	9.033
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	1.137	-2.598
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-151	299
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	47	-43
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-2.545	6.691
Total do rendimento integral do período	56.058	43.350

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	6.886.211	3.656.538	503.923	578.435	2.245.862	-11.131	10.195	-97.611
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	600.068	-	-	-	600.068	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	9.184	-	-	-	-	9.184	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.857	-	-	-	-	-	2.857	-
Rendimento integral total do período	612.109	-	-	-	600.068	9.184	2.857	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.212	-	-	-	-671.212	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	8.817	-	-	-	-7.049	-	-	15.866
Prémios em acções e exercício de <i>stock options</i>	1.886	-	-	-	398	-	-	1.488
Saldos em 30 de Setembro de 2013	6.837.811	3.656.538	503.923	620.069	2.126.433	-1.947	13.052	-80.257
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	190.807	-	-	-	190.807	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.079	-	-	-	-	1.079	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.228	-	-	-	-	-	3.228	-
Rendimento integral total do período	195.114	-	-	-	190.807	1.079	3.228	-
Compra e venda de acções próprias	159	-	-	-	-620	-	-	779
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	7.033.084	3.656.538	503.923	620.069	2.316.620	-868	16.280	-79.478
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	591.623	-	-	-	591.623	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.608	-	-	-	-	1.608	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	5.536	-	-	-	-	-	5.536	-
Rendimento integral total do período	598.767	-	-	-	591.623	1.608	5.536	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.158	-	-	-	-672.158	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	12.829	-	-	-	-2.203	-	-	15.032
Prémios em acções e exercício de <i>stock options</i>	1.460	-	-	-	144	-	-	1.316
Saldos em 30 de Setembro de 2014	6.973.982	3.656.538	503.923	659.613	2.194.482	740	21.816	-63.130

LISBOA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Actividade económica do Grupo EDP	37
2. Políticas contabilísticas	39
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	52
4. Políticas de gestão do risco financeiro	56
5. Perímetro de consolidação	60
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	61
7. Outros proveitos	62
8. Fornecimentos e serviços externos	63
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	63
10. Outros custos	63
11. Provisões do exercício	64
12. Amortizações e imparidades do exercício	64
13. Proveitos e custos financeiros	65
14. Impostos sobre os lucros	66
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (GESE)	68
16. Activos fixos tangíveis	69
17. Activos intangíveis	71
18. Goodwill	73
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	74
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	74
21. Activos financeiros disponíveis para venda	75
22. Impostos diferidos activos e passivos	76
23. Inventários	76
24. Clientes	77
25. Devedores e outros activos de actividades comerciais	77
26. Outros devedores e outros activos	79
27. Impostos a receber	79
28. Caixa e equivalentes de caixa	80
29. Capital e prémios de emissão de acções	80
30. Acções próprias	81
31. Reservas e resultados acumulados	81
32. Interesses não controláveis	82
33. Conta de hidráulidade	83
34. Dívida financeira	84
35. Benefícios aos empregados	87
36. Provisões para riscos e encargos	89
37. Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	91
38. Credores e outros passivos de actividades comerciais	91
39. Outros credores e outros passivos	93
40. Impostos a pagar	93
41. Activos e passivos detidos para venda	94
42. Instrumentos financeiros derivados	94
43. Compromissos	95
44. Planos de remuneração com acções	97
45. Partes relacionadas	98
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	101
47. Adopção das normas IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos	102
48. Eventos relevantes ou subsequentes	105
49. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	107
50. EDP Sucursal em Espanha	108
51. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos Tarifários	108
52. Relato financeiro por segmentos	109
Anexo I - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS	112

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2013 com referência às actividades desenvolvidas em 2013.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014 salientamos as seguintes alterações, com impacto mais significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

A Lei nº 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de Dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o objectivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos activos líquidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014, que respeitem, cumulativamente, a: (i) activos fixos tangíveis; (ii) activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) activos financeiros afectos a concessões ou actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, caso este seja superior ao valor dos activos referidos.

A taxa a aplicar é de 0,85% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 3.000 horas, 0,565% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas e 0,285% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a activos de geração eólica, mini-hídricas, centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

Produção

A 6 de Fevereiro de 2014, foi publicado o Despacho n.º 1873/2014, onde se mantém a cobrança, a título de pagamento por conta, dos valores previstos no n.º 1 do Despacho n.º 12955 -A/2013, de 10 de Outubro, que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de cheia e de 2€ nas horas de vazio, até que seja definido no futuro outro mecanismo que permita a fixação de um montante a pagar antecipadamente pelos MWh injectados na rede.

A 1 de Abril de 2014, foi publicado o Despacho n.º 4694/2014, com entrada em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, que estabelece as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, relativamente à participação das centrais com CMEC no mercado da banda de regulação secundária, bem como os princípios da formação dos preços da banda de regulação secundária auferida pelos centros electroprodutores que participam no mercado de serviços de sistema, tomando por referência o mercado de serviços de sistema Espanhol.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Consumidores Vulneráveis

Em 28 de Março de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 216/2014 que estabelece a estrutura e método de cálculo dos preços voluntários aplicáveis aos pequenos consumidores de energia eléctrica e o regime jurídico aplicável segundo o qual os contratos passam a estar indexados ao preço de mercado da electricidade. Este Real Decreto entrou em vigor em 1 de Abril, com efeitos retrospectivos a 1 de Janeiro de 2014.

Gás - Espanha

A 4 de Julho de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto-Ley 8/2014. Este decreto aprova medidas para estimular o crescimento, a competitividade e a eficiência no sector energético, em conformidade com as directivas europeias. Relativamente ao sector do gás, o objectivo desta reforma é a concepção de um sistema economicamente estável, minimizando os custos para o consumidor e eliminando o défice tarifário estrutural deste sector.

As principais medidas são: i) criação do Fundo Nacional de Eficiência Energética, para o qual as empresas comercializadores de gás e de electricidade e operadores grossistas de produtos petrolíferos realizarão contribuições obrigatórias até 2020. Este fundo também será dotado de recursos provenientes de fundos comunitários (FEDER) e de outros recursos designados no Orçamento de Estado; ii) definição do mecanismo de recuperação do défice de gás gerado até 31 de Dezembro de 2014 pelo período de 15 anos e do défice gerado a partir de 1 de Janeiro de 2015 por um período de 5 anos; e iii) alinhamento da remuneração das actividades reguladas com as tendências da procura. Os parâmetros de remuneração das actividades de regaseificação, armazenamento, transporte e distribuição do gás natural serão determinados por períodos regulatórios de 6 anos, sujeitos a ajustamentos a cada 3 anos.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

Em 12 de Fevereiro de 2014, a ANEEL, após análise do recurso administrativo interposto pela EDP Escelsa, reviu por meio do despacho nº 287/2014, a Base de Remuneração ("BRR") integrante da 6ª Revisão Tarifária Periódica, incorporando 32 milhões de Reais à BRR Bruta e 24 milhões de Reais à BRR Líquida. O montante será incorporado à tarifa e os valores não recebidos em 2013 serão corrigidos pela variação da SELIC (taxa "overnight" do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e adicionados como Componente Financeira no reajuste tarifário de 2014.

Foi publicado em 7 de Março de 2014, o Decreto nº 8.203/2014, que autoriza o repasse de recursos financeiros da CDE para o pagamento de custos da exposição ao mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no mês de Janeiro de 2014. O total de recursos destinado às distribuidoras do país foi de 1,2 mil milhões de Reais, conforme cálculo realizado pela ANEEL e publicado no Despacho nº 515/2014.

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), que será administrada pela CCEE, com o objetivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de suprimento a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação em 2 de Abril de 2014, do Decreto nº 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável.

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficarão ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia, e deverão ser transferidos aos consumidores a partir de Fevereiro de 2015, nas datas dos reajustes tarifários de cada uma das distribuidoras espalhadas pelo país. O pagamento do empréstimo será efectuado a partir de Novembro de 2015. Os recursos da conta-ACR, obtidos através de financiamento bancário esgotaram-se em Abril de 2014. No decurso do terceiro trimestre de 2014, a CCEE contratou uma nova operação de financiamento junto de instituições de crédito, com vista a dotar a conta ACR dos recursos necessários ao pagamento dos sobrecustos das distribuidoras, cujo montante se estima que seja suficiente para cobrir os sobrecustos até ao mês de Novembro de 2014. Desta forma, as demonstrações financeiras incluem as comparticipações de custos relativas ao período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014.

O Leilão de Energia existente, denominado Leilão "A", realizado a 30 de Abril de 2014, para a compra de energia eléctrica proveniente de empreendimentos de geração existentes garantiu a contratação de 2.046 MW médios de centrais hidroeléctricas e termoeléctricas movidas a gás natural e a biomassa. O prazo de suprimento de energia é a partir de 1 de Maio de 2014 até 31 de Dezembro de 2019. O leilão "A", teve como objectivo satisfazer a necessidade imediata de contratação de energia por parte das distribuidoras devido à exposição involuntária bem como reduzir o impacto nos reajustes tarifários.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

A 20 de Junho de 2014, o Governo Espanhol publicou a Ordem IET/1045/2014 que inclui os parâmetros para a remuneração dos activos de energia eólica de acordo com o novo regime remuneratório aprovado pelo Decreto-Ley 413/2014 de Junho de 2014. Face às versões draft, esta legislação definitiva não teve alterações significativas, as quais incluem a extensão do regime aos parques eólicos com entrada em operação no ano de 2004, o aumento da remuneração por MW instalado em cerca de 5%, e pequenas alterações na metodologia para determinação dos desvios face aos preços de mercado.

A remuneração será estruturada para que um activo "standard" receba um retorno antes de impostos, definido como a rentabilidade das obrigações de Espanha a 10 anos acrescido de 300pb. O retorno tem por base o período regulatório em vigor em Espanha (20 anos para os activos de energia eólica).

A EDPR espera que esta alteração regulatória tenha um impacto negativo anual no EBITDA (num ano com recurso eólico médio) de cerca de 30 milhões de Euros comparando com anterior esquema remuneratório definido pelo Real-Decreto Ley 2/2013.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

O Ministério do Ambiente e Energia, publicou em 24 de Junho, o Decreto-Lei 94/2014, o qual permite o aumento da capacidade instalada dos parques eólicos até 20%. A produção adicional gerada a partir do aumento da capacidade terá uma remuneração fixa de 60 Euros/MWh, enquanto que a restante produção continua a ser remunerada com a tarifa anterior.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 30 de Setembro de 2014.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 30 de Outubro de 2014 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Setembro de 2014 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 49.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas. Não obstante, a adopção da IFRS 10 e 11 com data efectiva de aplicação obrigatória a 1 de Janeiro de 2014 implicou a reexpressão dos comparativos relativos a 1 de Janeiro de 2013.

Adopção da IFRS 10 e 11

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas com referência a 31 de Março de 2014, o Grupo EDP aplicou pela primeira vez as normas IFRS 10 e 11.

A IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados (método integral), estabelecendo um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas em que um investidor detém controlo quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre ela.

Por sua vez a IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados. Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias. A IFRS 11 requer igualmente que os activos e passivos relacionados com uma operação conjunta ("joint arrangement") sejam reconhecidos e mensurados pelo investidor (assim como os custos e proveitos relacionados) de acordo com as IFRSs aplicáveis e que o investimento nos activos líquidos dum empreendimento conjunto ("joint venture") seja reconhecido e mensurado pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

No seguimento da aplicação das referidas normas, as empresas cujo método de consolidação foi alterado e os respectivos impactos estão referidas nas notas 5 e 47, respectivamente.

Alterações nas linhas apresentadas na Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados

Para os períodos contabilísticos com início a 1 de Janeiro de 2014, o Grupo EDP apresenta o seguinte:

- "Receitas de vendas e serviços de energia e outros", que corresponde às anteriores linhas "Volume de negócios" e "Rédito associado a activos afectos a concessões";
- "Custo com vendas de energia e outros", que corresponde às anteriores linhas "Custos com electricidade", "Custos com gás", "Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis" e "Encargos com activos afectos a concessões";
- "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais" como "Outros proveitos" e "Outros custos", respectivamente.

Para efeitos de comparabilidade, o Grupo EDP efectuou as devidas alterações no período homólogo apresentado.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas conjuntamente controladas e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou joint venture.

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis.

Por sua vez uma joint venture é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como joint venturers, têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que determine o aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decide, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	32 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 40
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de segurança social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de Segurança Social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de energia é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de energia são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito respeitante a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, é registado por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis utilizadas na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

Em 7 de Fevereiro de 2012, a entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos vinculados às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 2, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho de 2011, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Em Espanha, em 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabeleceu entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o Real Decreto Ley estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabeleceu uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défice tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Alterações Regulatórias ocorridas em Espanha

Em 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 9/2013, que contempla um conjunto de alterações relevantes no esquema de remuneração das entidades do sector eléctrico em Espanha, incluindo o estipulado pelo Real Decreto 2/2013.

As principais alterações aplicáveis aos produtores de energia renovável são as seguintes: (i) derrogação do actual esquema de remuneração regulado pelo Real Decreto 661/2007 e subsequentes, (ii) a remuneração da energia eólica e da actividade de cogeração será determinada de acordo com o princípio da "taxa razoável", a qual terá em consideração a "yield" média das Obrigações do Tesouro nos últimos 10 anos, em mercado secundário, acrescida de 300 "basis points", (iii) definição de um modelo standard de custos e proveitos para a actividade. Este modelo determinará a taxa razoável de remuneração, tendo em conta o proveito standard de vendas de energia em mercado e os custos de produção e de investimento em centrais standard.

A 26 de Novembro de 2013, o Governo submeteu à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia"), um "draft" do decreto que descreve o novo regime de remuneração para as energias renováveis. Este "draft" não incluía os parâmetros para o cálculo da remuneração para as actividades do sector renovável mas define que deve ser aplicado retrospectivamente desde 14 de Julho. Estes parâmetros foram divulgados a 3 de Fevereiro de 2014 quando a CNMC divulgou o "draft" da portaria que contém os parâmetros necessários para o cálculo da remuneração para cada um dos 1.600 diferentes tipos de instalações renováveis definidas pelo governo.

De acordo com estes parâmetros, os parques eólicos construídos até 2004 inclusive não são elegíveis para receber qualquer incentivo, enquanto que os novos parques eólicos receberão um prémio fixo por MW instalado até o final de sua regulamentação. A remuneração é fixa e estará sujeita a modificações trianuais, devido a actualizações na previsão dos parâmetros que afectam a rentabilidade dos parques. No geral, o sector eólico receberá 1.191 milhões de Euros em 2014, comparativamente com aos 2.000 milhões de Euros previstos e que teriam sido recebidos no âmbito da antiga regulamentação. Este corte de cerca de 800 milhões de Euros no sector de energia eólica representa 45% do total da poupança para todo o sector das energias renováveis, que foi estimada em 1.750 milhões de Euros no orçamento publicado na ordem "draft" relativa a tarifas e encargos.

Como consequência desta medida, o Grupo EDP estimou e registou o impacto no resultado do exercício e no cálculo da imparidade dos activos eólicos e de cogeração a 31 de Dezembro de 2013. Assim, foram registadas imparidades na EDPR Europe e na HC Energia de 16 milhões de Euros e 31 milhões de Euros, respectivamente.

A 20 de Junho de 2014, o Governo Espanhol publicou a Ordem IET/1045/2014 que inclui os parâmetros para a remuneração dos activos de energia eólica de acordo com o novo regime remuneratório aprovado pelo Decreto-Ley 413/2014 de Junho de 2014 descritos na Nota 1.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Roménia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 30 de Setembro de 2014 e 2013, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e /ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	23.796	-29.085	-5.081	6.210
RON	498	-609	-	-
PLN	10.327	-12.622	-	-
	34.621	-42.316	-5.081	6.210

Milhares de Euros	Set 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	34.190	-41.788	-11.586	14.160
RON	891	-1.089	-	-
PLN	18.432	-22.528	-	-
	53.513	-65.405	-11.586	14.160

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 14 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 46% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Setembro de 2014 e 2013, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-18.421	18.421	-	-
Dívida não coberta	-29.934	29.934	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	17.241	-18.013
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-505	562	-	-
	-48.860	48.917	17.241	-18.013

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

Milhares de Euros	Set 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-12.561	12.561	-	-
Dívida não coberta	-37.978	37.978	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	23.818	-26.981
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-1.913	558	-	-
	-52.452	51.097	23.818	-26.981

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Set 2014	Dez 2013
Factor de risco		
Negociação	1.000	2.000
Combustível	15.000	21.000
CO2	10.000	15.000
Electricidade	26.000	21.000
Hidraulicidade	63.000	36.000
Efeito de Diversificação	-59.000	-51.000
	56.000	44.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Set 2014	Dez 2013
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	6,46%	14,51%
A+ a A-	33,22%	59,60%
BBB+ a BBB-	46,35%	10,31%
BB+ a B-	0,72%	0,82%
Sem "rating" atribuído	13,25%	14,76%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Set 2014	Dez 2013
Risco de taxa de câmbio	549	1.093
Risco da taxa de juro	11.622	3.788
Co-variação	-721	-1.340
	11.450	3.541

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O adquiriu 100% do capital social da Radziejów Wind Farm Sp. ZO.O.;
- A EDP Renewables Italia, S.R.L. adquiriu 100% do capital social da Wincap, S.R.L.

Empresas alienadas:

- A EDPR-France S.A.S. procedeu à alienação de 49% das suas participações financeiras nas seguintes subsidiárias:
 - Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.;
 - C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.;
 - C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.;
 - C.E. Patay, S.A.S.;
 - C.E. Saint Barnabe, S.A.S.;
 - Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.;
 - C.E. Segur, S.A.S.;
 - Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.;
 - Parc Eolien des Vatines, S.A.S.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 4.581 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- A EDP Renewables Europe, S.L. procedeu à alienação de 7% das suas participações financeiras nas seguintes subsidiárias:
 - Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, S.A.S.;
 - Les Eoliennes en Mer de Vendée, S.A.S.
- A EDP Brasil procedeu à alienação de 50% do capital social da Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. e da Companhia Energética do Jari - Ceja (que detém participação de 100% na ECE Participações, S.A.) pelo valor de 135.534 milhares de Euros (correspondentes ao valor de venda de 420.646 milhares de Reais, deduzidos dos custos de transacção no valor de 2.136 milhares de Reais), o que originou uma diminuição de 50% nas respectivas participações financeiras e consequente perda de controlo das empresas, as quais passaram a ser registadas de acordo com o método de equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais valia de 131.457 milhares de Euros, a qual foi registada em resultados, de acordo com a política contabilística adoptada (ver nota 7);
- A EDP Cogeneración S.L. procedeu à liquidação da Renovamed, S.A.;
- A EDPR Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Sotromal, S.A. e da Rasacal Cogeneración, S.A.

Empresas fusionadas:

- As seguintes empresas foram fusionadas na EDP Renewables Canada LP, Holdings Ltd.:
 - 8067241 BC, Ltd.;
 - 0867242 BC, Ltd.;
 - South Branch Wind Farm, Inc.
- A empresa EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A. foi fusionada na EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

Empresas constituídas:

- Energia São Manoel S.A.;
- CHC Comercializador de Referência, S.L.;
- EDPR Solar Ventures I;
- EDPR Wind Ventures XII *;
- Parc Eolien de Boqueho - Pouagat, S.A.S.;
- Parc Eolien de Francourville, S.A.S. (Empresa constituída com a denominação de Parc Eolien de Preuseville, S.A.S. tendo sido posteriormente alterada para Parc Eolien de Francourville, S.A.S.);
- 2014 Vento XII, L.L.C. *;
- 2014 Sol I, L.L.C.;
- Parc Eolien d'Escardes, S.A.S.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2014 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Aumento de participação na S.C. Ialomita Power, S.R.L. de 85% para 100% por aumento de capital social subscrito totalmente pela EDP Renewables Europe, S.L.;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo EDP alterou o método de consolidação de Método Integral para Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Ceprastur A.I.E.;
 - Cogeneración Bergara, A.I.E.;
 - HC Tudela Cogeneración;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, o Grupo EDP alterou o método de consolidação de Método Proporcional para Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Arquiled Brasil - Projectos de Iluminação Ltda;
 - Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A.;
 - Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.;
 - Bioastur A.I.E.;
 - CIDE HC Energía, S.A.;
 - Cogeneración y Mantenimiento A.I.E.;
 - Compañía Eólica Aragonesa, S.A.;
 - Desarrollos Energeticos Canarios S.A.;
 - EDP Produção Bioelétrica, S.A.;
 - Evolución 2000, S.L.;
 - Flat Rock Windpower II, L.L.C.;
 - Flat Rock Windpower, L.L.C.;
 - Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.;
 - Pecém Transportadora de Minérios, S.A.;
 - Porto do Pecém Geração de Energia S.A.;
 - Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.;
 - Tébar Eólica, S.A.

6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Energia eléctrica e Acessos	10.116.853	10.276.723	1.497.061	1.457.506
Gás e Acessos	1.307.121	1.246.125	158.564	170.382
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	398	24.880	11.915
Rédito associado a activos afectos a concessões	284.762	267.001	-	-
Outros	114.482	124.706	105.584	100.493
	11.823.232	11.914.953	1.786.089	1.740.296

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Set 2014					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	5.715.079	2.096.483	1.854.338	271.957	178.996	10.116.853
Gás e Acessos	193.329	1.113.792	-	-	-	1.307.121
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	-	-	-	-	14
Rédito associado a activos afectos a concessões	206.027	-	78.735	-	-	284.762
Outros	42.257	25.643	46.201	-	381	114.482
	6.156.706	3.235.918	1.979.274	271.957	179.377	11.823.232

Milhares de Euros	Set 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	5.870.919	2.205.395	1.791.808	262.317	146.284	10.276.723
Gás e Acessos	195.153	1.050.972	-	-	-	1.246.125
Vendas de Licenças de emissão CO2	398	-	-	-	-	398
Rédito associado a activos afectos a concessões	192.603	-	74.398	-	-	267.001
Outros	58.407	31.892	33.946	16	445	124.706
	6.317.480	3.288.259	1.900.152	262.333	146.729	11.914.953

Com referência a 30 de Setembro, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.451.514 milhares de Euros (proveito em 30 de Setembro de 2013: 1.388.596 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 25 e 38), conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 157.750 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 119.546 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 52).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Custos com electricidade	6.067.687	5.857.155	1.442.732	1.393.618
Custos com gás	967.392	937.177	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	284.762	267.001	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	285.033	305.888	-	-
Gás	199.893	234.318	158.564	174.014
Custo das mercadorias	12.301	13.912	-	-
Licenças de emissão de CO2	62.456	79.268	25.134	22.241
Trabalhos para a própria empresa	-61.672	-53.914	-	-
Outros custos	126.644	110.433	5	14
	624.655	689.905	183.703	196.269
	7.944.496	7.751.238	1.626.435	1.589.887

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 732.252 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 739.248 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o réditto e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Set 2013
Rédito associado a activos afectos a concessões	284.762	267.001
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-215.774	-199.865
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-61.022	-61.370
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-7.966	-5.766
	-284.762	-267.001
	-	-

7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Set 2013
Ganhos em imobilizações	4.688	21.347
Valores de participações de clientes	7.394	11.886
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	87.720	91.002
Estimativa da revisão de preço de venda da EDPR PT	5.002	-
Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade	131.457	58.305
Outros	80.714	82.829
	316.975	265.369

Com referência a 30 de Setembro de 2013, a rubrica Ganhos em imobilizações inclui o efeito da alienação de um terreno da Escelsa à Campo Participações Imobiliárias, S.A. tendo sido gerada uma mais valia de 18.600 milhares de Euros (52.000 milhares de Reais).

A rubrica Valores de participações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 7.255 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 11.305 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA corresponde ao réditto resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA (ver nota 37).

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade inclui o ganho relativo à venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão no valor de 131.457 milhares de Euros, que inclui o efeito da revalorização ao justo valor da participação retida (50%) no montante de 66.073 milhares de Euros (ver nota 41). Em 2013, esta rubrica incluía a mais valia relativa à venda dos activos da actividade de transporte de gás no montante de 55.829 milhares de Euros e da actividade de cogeração no montante de 2.239 milhares de Euros.

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR North America, os contratos de aquisição de energia celebrados entre esta e os seus clientes que foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 38). Este passivo é amortizado pelo período de duração dos contratos por contrapartida de Outros proveitos - Outros. A amortização do exercício a 30 de Setembro de 2014 foi de 6.573 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 6.323 milhares de Euros).

Em 2013, esta rubrica de Outros inclui ainda o montante de 13.894 milhares de Euros relativos à indemnização recebida devido à alteração do contrato de aquisição de energia entre a Mesquite Wind, L.L.C. (subsidiária da Vento I, L.L.C.) e o seu cliente.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Consumíveis e comunicação	37.688	37.625	5.748	6.162
Rendas e alugueres	77.239	86.243	29.794	34.919
Conservação e reparação	224.578	227.866	18.520	13.461
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	127.647	115.772	3.655	3.033
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	56.984	59.539	15.387	13.609
- Outros Serviços	35.514	39.271	10.394	9.703
Cedência de Pessoal	-	-	38.401	34.918
Outros fornecimentos e serviços	83.527	90.023	13.358	12.755
	643.177	656.339	135.257	128.560

9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	11.744	11.877	4.271	4.614
Remuneração dos colaboradores	360.742	370.738	1.791	1.289
Encargos sobre remunerações	91.168	91.940	926	379
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	58.392	57.583	3.940	3.646
Outros custos	18.947	18.237	853	727
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-61.022	-61.370	-	-
- Outros	-43.878	-45.248	-	-
	436.093	443.757	11.781	10.655
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	20.353	19.904	207	208
Custos com plano médico e outros benefícios	6.414	7.411	109	108
Custo do serviço passado (corte /alterações ao plano)	-129.020	-	-	-
Outros	13.806	16.112	50	49
	-88.447	43.427	366	365
	347.646	487.184	12.147	11.020

Os custos com planos de pensões incluem 9.086 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 8.955 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 11.267 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 10.949 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 6.414 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 7.411 milhares de Euros) respeitam à dotação do período. O custo do serviço passado corresponde a uma alteração aos planos decorrente do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ver nota 35) que resultou numa redução das responsabilidades no valor de 129.020 milhares de Euros.

10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Set 2013
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	205.639	204.599
Impostos directos e indirectos	182.491	162.670
Donativos	23.685	14.782
Imparidades de:		
- Clientes	21.595	35.226
- Devedores	3.737	4.435
Outros	52.306	63.781
	489.453	485.493

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica de Outros custos, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2014	Set 2013
Impostos directos e indirectos	718	742
Donativos	12.081	7.668
Imparidades de:		
- Devedores	28	15
Outros	1.539	1.439
	14.366	9.864

11. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Dotação de provisões	32.445	71.295	938	7.310
Redução de provisões	-11.060	-31.249	-350	-4.569
	21.385	40.046	588	2.741

A rubrica Provisões do exercício a 30 de Setembro de 2014 regista um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 6,4 milhões de Euros, bem como de processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Espanha de 9,6 milhões de Euros e em Portugal de 5,3 milhões de Euros cujos riscos são classificados como prováveis.

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	9.093	10.393	2.019	2.131
Equipamento básico	646.869	668.635	18	19
Outros activos tangíveis	46.566	49.388	8.139	9.498
Imparidade	12.428	11.588	-	-
	714.956	740.004	10.176	11.648
Amortização de activos fixos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	62.347	63.247	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	240.312	268.648	-	-
Outros intangíveis	2.801	1.803	2	8
Imparidade	13.926	-	-	-
	319.386	333.698	2	8
Amortização de propriedades de investimento				
	-	-	599	-
	1.034.342	1.073.702	10.777	11.656
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-20.249	-19.916	-	-
Imparidade do "Goodwill"				
	278	-	-	-
	1.014.371	1.053.786	10.777	11.656

No decurso do primeiro semestre de 2014, a EDP Produção registou uma imparidade de 26.666 milhares de Euros (12.740 milhares de Euros em Activos fixos tangíveis e 13.926 milhares de Euros em Activos intangíveis) relativos ao aproveitamento hidroeléctrico de Alvito, uma vez que, devido às actuais condições de mercado existe alguma incerteza da viabilidade económica, deste projecto, a curto-prazo.

Em 2013, na rubrica de Equipamento básico relacionada com activos eólicos, foi registada uma imparidade de 6.647 milhares de Euros em Espanha e 3.748 milhares de Euros nos Estados Unidos da América. A perda por imparidade resultou de alterações regulatórias em Espanha, na sequência da publicação do Real Decreto-Ley 2/2013, e de "write-off" de activos fixos tangíveis em curso nos Estados Unidos da América (ver nota 16).

O decréscimo nas amortizações de activos fixos tangíveis reflecte a extensão da vida útil desde 1 de Outubro de 2013 das centrais de ciclo combinado de 25 para 35 anos, bem como de algumas centrais a carvão em Espanha.

No âmbito da Resolução da ANEEL nº 367/09, durante o terceiro trimestre de 2013, as distribuidoras Bandeirante e Escelsa procederam à inventariação física dos bens afectos às concessões. Com base na avaliação efectuada, foi registada uma perda ("write-down") no montante de 21.610 milhares de Euros (60.255 milhares de Reais), na rubrica de Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12 (ver nota 17).

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Set 2013
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	40.383	33.583
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	21.174	16.079
Juros de instrumentos financeiros derivados	111.903	96.991
Instrumentos financeiros derivados	237.996	289.645
Outros juros obtidos	37.530	34.747
Diferenças de câmbio favoráveis	18.164	31.978
CMEC	35.563	38.471
Outros proveitos e ganhos financeiros	161.659	131.883
	664.372	673.377
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	720.892	640.921
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-7.966	-5.766
- Outros	-116.464	-90.071
Juros de instrumentos financeiros derivados	86.736	78.846
Instrumentos financeiros derivados	207.156	293.062
Outros juros suportados	20.598	25.747
Diferenças de câmbio desfavoráveis	41.311	30.220
CMEC	13.513	14.293
"Unwinding" de passivos a valor descontado	70.212	79.664
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 35)	18.884	23.008
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 35)	30.648	30.121
Outros custos e perdas financeiras	32.299	39.619
	1.117.819	1.159.664
Resultados financeiros	-453.447	-486.287

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 35.563 milhares de Euros, inclui 11.468 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (30 de Setembro de 2013: 12.484 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2014 e 24.095 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (30 de Setembro de 2013: 25.987 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 65.709 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (30 de Setembro de 2013: 71.586 milhares de Euros), 3.592 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha (30 de Setembro de 2013: 6.165 milhares de Euros) e 66.688 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 40.275 milhares de Euros) relativos à mais valia, resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal (ver nota 25).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 13.513 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 14.293 milhares de Euros), diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração, (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões de Alqueva/Pedrógão, da Investco e Enerpeixe.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2014	Set 2013
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	381.789	362.318
Juros de instrumentos financeiros derivados	71.547	29.118
Instrumentos financeiros derivados	437.712	384.351
Rendimentos de participações de capital	524.049	595.160
Outros proveitos e ganhos financeiros	11.978	15.312
	1.427.075	1.386.259
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	353.973	281.589
Juros de instrumentos financeiros derivados	67.139	19.927
Instrumentos financeiros derivados	394.238	393.283
Outros custos e perdas financeiras	28.939	25.022
	844.289	719.821
Resultados financeiros	582.786	666.438

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

As práticas de preços de transferência no Grupo EDP tomam em consideração as orientações, as regras e as melhores práticas internacionais nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 12 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2012/2013 ou 2014, respectivamente. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (12 anos em Portugal, 18 em Espanha, 20 nos Estados Unidos da América e Canadá, 5 na Polónia, 7 na Roménia, 9 na Holanda e sem prazo no Brasil, França, Itália, Reino Unido e Bélgica). Adicionalmente, na Holanda e Reino Unido os prejuízos podem ser reportados para o ano anterior e nos Estados Unidos e Canadá para os dois e três anos anteriores, respectivamente. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

As alterações legislativas com maior impacto no Grupo EDP foram as seguintes:

- Em Espanha, o Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos são dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. O valor dos custos financeiros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano este limite não seja excedido. A taxa máxima anual de amortização do "goodwill" passou a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013, tendo este limite sido estendido até 2015 pela Ley 16/2013.

- O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013, que posteriormente veio a estender-se aos exercícios de 2014 e 2015 pela Ley 16/2013, publicada em 29 de Outubro:

- (i) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior esteja entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e
- (ii) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior exceda os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

- Em 28 de Dezembro, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha foram as seguintes:

(i) Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não for possível deduzir fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e

(ii) Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor fiscal dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

- Em Portugal, a Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio determinar que a derrama estadual seria apurada conforme segue (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. A Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

- A Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro de 2014, que aprovou a Reforma do IRC, veio introduzir um conjunto de novas medidas tributárias. As principais medidas estão relacionadas com a redução da taxa de IRC, com o aumento da derrama estadual e com o aumento do prazo de reporte de prejuízos fiscais:

(i) A taxa de IRC foi reduzida de 25% para 23% em 2014, à qual acresce a derrama municipal e estadual. Adicionalmente foi criado um novo escalão para a derrama estadual que abrange a parcela do lucro tributável que exceda os 35 milhões de Euros à qual se aplica uma taxa de 7%. Considerando que estas taxas de imposto já se encontravam substancialmente aprovadas à data do balanço, as mesmas foram consideradas no apuramento dos impostos diferidos activos e passivos com referência a 31 de Dezembro de 2013;

(ii) O período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis foi estendido de 5 para 12 anos (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2014). Adicionalmente, o limite de dedução foi reduzido de 75% para 70% do lucro tributável do exercício no qual o reporte é efectuado.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012. Em 20 de Maio de 2013, foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2009 paga em excesso no montante de 1,6 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2013. Em 30 de Setembro de 2014, o valor total da derrama paga em excesso relativamente ao exercício de 2011, para o qual o Grupo EDP aguarda decisão do respectivo processo judicial, ascende a 11 milhões de Euros.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Imposto corrente	-146.224	-248.039	-16.906	-31.612
Imposto diferido	-129.282	-14.663	29.898	-30.251
	-275.506	-262.702	12.992	-61.863

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Setembro de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	24,5%	1.250.987	306.492
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	5,5%	281.616	68.996
Prejuízos e créditos fiscais	-2,0%	-100.282	-24.569
Benefícios fiscais	-4,4%	-225.278	-55.193
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-0,2%	-12.437	-3.047
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> , associadas e subsidiárias	-0,6%	-30.310	-7.426
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,8%	-39.784	-9.747
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	22,0%	1.124.512	275.506

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Setembro de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.203.782	319.002
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	5,4%	245.743	65.122
Prejuízos e créditos fiscais	4,9%	222.275	58.903
Benefícios fiscais	-2,0%	-89.725	-23.777
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,7%	30.253	8.017
Reavaliações contabilísticas	-13,8%	-626.762	-166.092
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,1%	5.762	1.527
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	21,8%	991.328	262.702

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a Setembro de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	31,5%	578.631	182.269
Prejuízos e créditos fiscais	-5,5%	-101.943	-32.112
Dividendos	-28,4%	-520.854	-164.069
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,2%	2.921	920
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-2,2%	-41.245	-12.992

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a Setembro de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	29,0%	661.931	191.960
Prejuízos e créditos fiscais	5,5%	126.407	36.658
Dividendos	-25,5%	-582.290	-168.864
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,3%	7.273	2.109
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	9,3%	213.321	61.863

Em resultado das alterações ao enquadramento económico, regulatório e fiscal em Espanha, a rubrica de Prejuízos e créditos fiscais em 30 de Setembro 2013 inclui a reversão de impostos diferidos activos de 27 milhões de Euros e a constituição de impostos diferidos passivos de 26 milhões de Euros associados a contingências sobre prejuízos fiscais reportáveis em Espanha.

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Resultado antes de impostos	1.250.987	1.203.782	578.631	661.931
Impostos sobre lucros	-275.506	-262.702	12.992	-61.863
Taxa efectiva de imposto	22,0%	21,8%	-2,2%	9,3%

15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE). Esta contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético.

A CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2014 (1 de Janeiro de 2014) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, com referência a 1 de Janeiro de 2014, a responsabilidade relativa à CESE para o exercício de 2014, no montante de 61.258 milhares de Euros (ver nota 40). Na medida que esta contribuição respeita à totalidade do exercício de 2014, as demonstrações financeiras com referência a 30 de Setembro de 2014 incluem na rubrica Contribuição Extraordinária para o sector energético (CESE) da demonstração dos resultados, o custo correspondente aos primeiros nove meses no montante de 45.943 milhares de Euros, encontrando-se a componente relativa ao período remanescente do exercício 2014, diferida na rubrica Outros devedores e operações diversas de actividades comerciais - Corrente no montante 15.315 milhares de Euros (ver nota 25).

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Produção que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável será reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	153.905	149.857	60.138	60.148
Edifícios e outras construções	481.474	471.276	85.133	85.393
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.577.610	8.458.713	254	254
- Produção termoeléctrica	7.598.951	7.580.154	-	-
- Produção renovável	12.159.767	11.387.426	-	-
- Distribuição de electricidade	1.429.560	1.410.664	-	-
- Distribuição de gás	1.179.271	1.151.465	-	-
- Outro equipamento básico	131.981	128.557	913	182
Outros activos tangíveis	846.660	808.591	122.724	117.256
Activos tangíveis em curso	3.208.552	2.789.402	70.397	45.402
	35.767.731	34.336.105	339.559	308.635
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-702.528	-964.844	-10.176	-15.570
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-14.892.420	-13.825.406	-105.498	-89.680
Imparidade do exercício	-12.428	-49.205	-	-4.782
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-83.737	-42.551	-4.782	-
	-15.691.113	-14.882.006	-120.456	-110.032
Valor líquido contabilístico	20.076.618	19.454.099	219.103	198.603

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	149.857	855	-909	-	4.102	-	153.905
Edifícios e outras construções	471.276	516	-6.179	1.187	14.535	139	481.474
Equipamento básico	30.116.979	7.659	-28.996	395.810	585.894	-206	31.077.140
Outros activos tangíveis	808.591	13.798	-8.835	29.937	3.617	-448	846.660
Activos tangíveis em curso	2.789.402	795.220	-3.318	-428.252	53.582	1.918	3.208.552
	34.336.105	818.048	-48.237	-1.318	661.730	1.403	35.767.731
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	153.937	9.093	-5.093	-	3.917	79	161.933
Equipamento básico	14.073.226	659.290	-27.616	-	127.403	323	14.832.626
Outros activos tangíveis	650.811	46.573	-7.410	-	2.505	43	692.522
	14.882.006	714.956	-40.119	-	133.825	445	15.691.113

A rubrica Adições inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salamonde II).

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 12.740 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito (ver nota 12).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis na Polónia, Itália, Roménia, França e Canadá. Adicionalmente, esta rubrica inclui a transferência de activos da actividade de geração do Brasil classificados como activos detidos para venda (ver nota 41).

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Wincap, S.R.L (ver nota 5).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dolar Americano (USD), face ao Euro durante o período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2014.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	175.796	6.694	-648	1.271	-7.440	229	175.902
Edifícios e outras construções	654.384	103	-1.214	1.685	-32.602	-124.704	497.652
Equipamento básico	30.722.609	14.737	-15.750	498.246	-317.355	-717.095	30.185.392
Outros activos tangíveis	809.611	8.220	-29.687	12.301	-1.752	-9.216	789.477
Activos tangíveis em curso	2.784.191	871.394	-5.128	-513.503	-57.069	-329.595	2.750.290
	35.146.591	901.148	-52.427	-	-416.218	-1.180.381	34.398.713
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	160.069	10.393	-426	-	-7.796	-401	161.839
Equipamento básico	13.461.264	680.223	-10.956	-	-59.785	-171.905	13.898.841
Outros activos tangíveis	619.918	49.388	-27.104	-	-1.234	-3.598	637.370
	14.241.251	740.004	-38.486	-	-68.815	-175.904	14.698.050

A rubrica Amortização do exercício / Imparidade inclui 11.588 milhares de Euros, dos quais 10.395 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica em Espanha e nos Estados Unidos da América (ver nota 12).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Dolar Americano (USD), do Zloty Polaco (PLN) e do Real Brasileiro (BRL), face ao Euro durante o período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2013.

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações encontra-se reflectido o impacto da adopção da IFRS 10 e 11, referentes ao saldo de abertura, pelo que os movimentos do período encontram-se líquidos do efeito das empresas cujo método de consolidação alterou (ver nota 47).

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 43 - Compromissos.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	60.148	-	-10	-	-	60.138
Edifícios e outras construções	85.393	-	-323	-	63	85.133
Outros activos tangíveis	117.692	5.794	-659	49	1.015	123.891
Activos tangíveis em curso	45.402	25.044	-	-49	-	70.397
	308.635	30.838	-992	-	1.078	339.559
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	22.445	2.019	-271	-	66	24.259
Outros activos tangíveis	83.555	8.157	-511	-	964	92.165
	110.032	10.176	-782	-	1.030	120.456

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 20.470 milhares de Euros (30 de Setembro de 2013: 10.224 milhares de Euros).

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	74.569	-	-	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	93.556	-	-412	-	-	93.144
Outros activos fixos tangíveis	117.591	2.861	-9.760	1.839	-	112.531
Activos tangíveis em curso	26.747	15.727	-	-1.839	-6	40.629
	312.463	18.588	-10.172	-	-6	320.873

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	23.303	2.131	-38	-	-	25.396
Outros activos tangíveis	80.591	9.517	-9.586	-	-	80.522
	103.894	11.648	-9.624	-	-	105.918

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.289.059	15.006.697
Licenças de CO2	149.868	235.435
Outros intangíveis	191.621	158.218
Activos intangíveis em curso	606.477	580.193
	16.237.025	15.980.543
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-302.659	-433.697
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-2.801	-2.450
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-10.010.268	-9.526.594
Imparidade do exercício	-13.926	-
	-10.329.654	-9.962.741
Valor líquido contabilístico	5.907.371	6.017.802

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 45 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.079.171	1.969	-	-	21.070	-	1.102.210
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.418.998	315	-	-	-	-	1.419.313
Licenças de CO2	235.435	33.943	-119.509	-	-	-1	149.868
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.370.174	1.063	-42.745	191.153	109.537	-	12.629.182
- Activos intangíveis em curso	175.055	283.699	-2.981	-266.341	3.402	-	192.834
Outros intangíveis	158.218	24.673	-64	305	8.354	135	191.621
Outros intangíveis em curso	405.138	8.870	-8	-305	925	-977	413.643
	15.980.543	354.532	-165.307	-75.188	143.288	-843	16.237.025

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	801.081	62.347	-	-	6.217	-	869.645
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.129.664	240.312	-36.160	-	77.446	-	9.411.262
Outros intangíveis	31.996	16.727	-52	-	1.036	-960	48.747
	9.962.741	319.386	-36.212	-	84.699	-960	10.329.654

As Adições de Licenças de CO2, incluem 14.703 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha, bem como 19.240 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações / Abates, no valor de 119.509 milhares de Euros, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2013 às autoridades reguladoras.

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 13.926 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito (ver nota 12).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 75.188 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 25).

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.369.904	6.730	-	-	-73.756	-	1.302.878
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.400.419	15.410	-	-	-	-	1.415.829
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-10.827	-
Licenças de CO2	320.164	36.033	-145.013	-	-	-1.128	210.056
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.524.033	998	-47.752	154.700	-253.520	-	12.378.459
- Activos intangíveis em curso	160.408	266.003	-180	-218.140	-5.286	313	203.118
Outros intangíveis	101.616	24.174	-28	218	-2.067	-3.634	120.279
Outros intangíveis em curso	390.630	22.595	-287	-218	-2.141	347	410.926
	16.416.355	371.943	-193.260	-63.440	-336.770	-14.929	16.179.899

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	740.426	63.247	-	-	-13.544	-2.104	788.025
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.102.486	268.648	-41.689	-	-176.203	2.122	9.155.364
Outros intangíveis	31.581	1.803	-25	-	-646	-1.065	31.648
	9.874.493	333.698	-41.714	-	-190.393	-1.047	9.975.037

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 63.440 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais.

Na rubrica Hídrica Portugal, o movimento de Adições inclui o montante de 15.352 milhares de Euros relativo ao reforço de potência efectuado durante os primeiros nove meses de 2013 na Central Hidroeléctrica de Alqueva.

O valor em Adições na rubrica Licenças de CO2, respeita a licenças adquiridas em mercado. As Alienações / Abates incluem as entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2012 às autoridades reguladoras no montante de 144.595 milhares de Euros.

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações encontra-se reflectido o impacto da adopção da IFRS 10 e 11, referentes ao saldo de abertura, pelo que os movimentos do período encontram-se líquidos do efeito das empresas cujo método de consolidação alterou (ver nota 47).

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Grupo HC Energia	1.947.976	1.946.935
Grupo EDP Renováveis	1.264.879	1.212.787
Grupo EDP Brasil	53.643	52.904
Outros	40.518	40.518
	3.307.016	3.253.144

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Grupo HC Energia	1.946.935	1.041	-	-	-	-	1.947.976
Grupo EDP Renováveis	1.212.787	823	-2.587	-278	54.134	-	1.264.879
Grupo EDP Brasil	52.904	-	-	-	739	-	53.643
Outros	40.518	-	-	-	-	-	40.518
	3.253.144	1.864	-2.587	-278	54.873	-	3.307.016

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Grupo HC Energia	1.919.526	17.702	-	-	-	-	1.937.228
Grupo EDP Renováveis	1.301.218	2.336	-19.173	-	-14.363	-42.226	1.227.792
Grupo EDP Brasil	55.564	-	-	-	-1.733	-	53.831
Outros	42.149	-	-	-	-	-504	41.645
	3.318.457	20.038	-19.173	-	-16.096	-42.730	3.260.496

Grupo HC Energia

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2013 verificou-se um acréscimo de "goodwill" afecto ao Grupo HC no montante de 17.702 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Liberbank (ex-Cajastur), por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia. Em Dezembro de 2013, esta "put option" detida pela Liberbank foi exercida parcialmente em 3%, mantendo-se presente sobre 0,13% do capital da HC Energia, a ser exercida até 31 de Dezembro de 2017.

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, a reavaliação da responsabilidade relativa a esta "put option" sobre os 0,13% remanescentes do capital da HC Energia, originou um acréscimo de 1.041 milhares de Euros, conforme política contabilística 2 b).

Grupo EDP Renováveis

A redução de goodwill nos primeiros nove meses de 2014 encontra-se relacionada com o cancelamento do "sucess fee" de um projecto na EDPR France.

A variação do "goodwill" do Grupo EDPR Europe, nos primeiros nove meses de 2013, inclui um aumento no valor de 2.336 milhares de Euros, essencialmente relativo à aquisição de 65,1% do capital social da Mollen Wind II S.P. Z.O.O. e de 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda., e uma diminuição de 19.173 milhares de Euros que resulta da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição da Relax Wind Park I e da Greenwind, anteriores a 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista (conforme política contabilística 2 b)).

A data efectiva de aplicação das novas normas IFRS 10 e 11 com referência a 1 de Janeiro 2014, implicou no Grupo EDP a sua adopção, para efeitos comparativos, a 1 Janeiro de 2013. Esta alteração gerou uma variação negativa de 42.730 milhares de Euros na rubrica de "goodwill" referente à alteração do método de consolidação da Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A., Compañía Eólica Aragonesa, S.A. e Evolución 2000, S.L. Uma vez que estas empresas passaram a ser consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, o seu "goodwill" associado foi reclassificado para a rubrica de Investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas.

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2014	Dez 2013
Custo de aquisição	11.189.870	11.189.870
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-902.524	-902.524
Partes de capital em empresas filiais	10.287.346	10.287.346
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-200.943	-200.943
	10.086.403	10.086.403

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	621.900	462.859	6.595	6.595
Investimentos financeiros em associadas	191.495	182.562	-	-
	813.395	645.421	6.595	6.595

Com referência a 30 de Setembro de 2014, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.730 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 46.580 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 44.603 milhares de Euros).

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 30 de Setembro de 2014:

Milhares de Euros	Porto do Pecém	Companhia Energ. Do Jari	ECE Participações	Energia Cachoeira Caldeirão	São Manoel
Informação financeira individual das "joint ventures"					
Activos não correntes	1.248.498	269.079	375.891	179.459	79.641
Activos correntes	217.424	177	22.548	72.190	142.032
Caixa e equivalentes de caixa	11.972	97	2.569	70.700	141.684
Capitais Próprios	386.375	140.647	153.750	-1.189	-405
Dívida financeira não corrente	614.120	113.096	222.730	-	175.618
Passivos não correntes	798.011	115.578	225.405	3.116	210.158
Dívida financeira corrente	57.958	13.018	6.929	231.813	-
Passivos correntes	281.536	13.031	19.284	249.722	11.920
Volume de negócios	273.865	-	5.950	-	-
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-33.277	-6	-180	-	-
Outros custos financeiros	-69.841	-9.432	-821	-1.025	-3.375
Impostos sobre lucros	-363	-343	-1.184	373	207
Resultado líquido do período	6.402	-6.949	-759	-356	-402
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Activos líquidos	193.187	59.430	76.875	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-

Milhares de Euros	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower	Compañía Eólica Aragonesa	EDP Produção Bioeléctrica	CIDE HC Energia	Outras
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Activos não correntes	113.060	283.657	161.832	130.300	1.846	82.117
Activos correntes	1.452	7.296	16.237	13.537	44.667	27.762
Caixa e equivalentes de caixa	1.129	5.626	14.018	6.358	-	17.970
Capitais Próprios	112.355	283.637	130.785	16.446	1.831	30.953
Dívida financeira não corrente	-	-	-	76.820	-	50.208
Passivos não correntes	1.157	3.007	32.544	91.389	185	59.961
Dívida financeira corrente	-	-	-	10.148	-	7.032
Passivos correntes	1.000	4.310	14.739	36.003	44.498	18.964
Volume de negócios	6.771	24.185	9.697	36.852	175.424	18.506
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-4.536	-13.366	-6.278	-6.704	-17	-5.118
Outros custos financeiros	-42	-108	-11	-1.491	-458	-1.307
Impostos sobre lucros	-	-	459	-1.246	-1.732	313
Resultado líquido do período	-430	2.817	-1.071	2.854	4.041	-3.390
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	56.177	141.818	65.392	8.223	911	19.887
Goodwill	-	-	39.558	-	-	3.172
Dividendos pagos	2.612	10.134	2.500	-	-	-

Os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações operacionais e as restantes obrigações de compra das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 30 de Setembro de 2014, são apresentadas por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Set 2014				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	1.097.735	204.990	285.670	184.787	422.288
Rendas vincendas de locações operacionais	12.989	710	1.354	1.410	9.515
Obrigações de compra	617.472	253.115	133.276	29.208	201.873
	1.728.196	458.815	420.300	215.405	633.676

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Banco Comercial Português, S.A.	112.532	65.790	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	49.902	41.828	49.902	41.828
Tejo Energia, S.A.	21.500	21.500	-	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	56.112	53.751	-	-
Outros	30.046	29.614	1.969	1.716
	270.092	212.483	51.871	43.544

Com referência a 30 de Setembro de 2014, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 1.769 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31). No terceiro trimestre de 2014, no âmbito do aumento de capital realizado pelo BCP, o Grupo EDP subscreveu 691.898.425 acções do BCP pelo preço de 0,065 Euros por acção, num investimento total de 44.973 milhares de Euros. Após esta operação, o Grupo passa a deter 1.087.268.954 acções, mantendo a sua actual participação de 2,01%.

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 8.074 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, este investimento valorizou 2.361 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui essencialmente os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE ; e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. Estes incluem essencialmente a Tejo Energia, S.A., cujo justo valor de 21,5 milhões de Euros foi determinado de acordo com a metodologia Dividend Discount Model, tendo por base uma taxa de desconto de 7,1%. A análise de sensibilidade considerando um aumento ou uma redução de 100 pontos base na taxa de desconto determinou um justo valor de 20,2 milhões de Euros e 22,8 milhões de Euros, respectivamente.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas Reservas de justo valor (ver nota 31). Em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a Reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2014	Dez 2013
Banco Comercial Português, S.A.	43.358	41.589
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	24.082	16.008
Tejo Energia, S.A.	15.145	15.145
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	5.742	3.381
Outros	5.417	4.496
	93.744	80.619

22. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Saldo em 1 de Janeiro	320.590	340.816	-759.092	-852.054
Desvio tarifário do período	-9.429	15.912	-6.644	-110.490
Provisões	-18.271	-27.651	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-44.677	180.360	-56.338	-25.852
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	36.742	16.154
Prejuízos e créditos fiscais	57.051	-2.170	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-5.184	1.377	5.305	-3.762
Outras diferenças temporárias	5.829	-55.996	-49.623	-62.318
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-80.674	-117.801	80.674	117.801
Saldo em 30 de Setembro	225.235	334.847	-748.976	-920.521

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Saldo em 1 de Janeiro	25.097	69.799	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	16.639	-21.799	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-4.750	2.056	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-6.770	-8.642	6.683	5.396
Outras diferenças temporárias	898	87	16	-25.635
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	6.699	-20.239	-6.699	20.239
Saldo em 30 de Setembro	37.813	21.262	-	-

23. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Mercadorias	41.147	65.743
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	13.498	8.152
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	80.084	92.302
Combustível nuclear	19.145	18.491
Outros	85.161	80.100
	239.035	264.788

A rubrica Outros, inclui Licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y) no montante de 18.809 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 16.745 milhares de Euros).

24. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Clientes - Não Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Espanha	9.044	-	-	-
- Brasil	8.352	9.447	-	-
Sector Público:				
- Portugal	116.708	121.227	-	-
- Brasil	7.675	9.948	-	-
	141.779	140.622	-	-
Perdas por imparidade	-36.672	-41.628	-	-
	105.107	98.994	-	-
Clientes - Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	961.655	1.293.916	177.485	193.432
- Espanha	439.768	555.161	-	-
- Brasil	486.058	373.056	-	-
- Estados Unidos da América	25.757	39.590	-	-
- Outros	33.275	78.007	-	-
Sector Público:				
- Portugal	84.374	102.903	-	-
- Brasil	22.810	22.433	-	-
- Espanha	31.166	30.438	-	-
	2.084.863	2.495.504	177.485	193.432
Perdas por imparidade	-333.554	-313.601	-9.951	-9.954
	1.751.309	2.181.903	167.534	183.478
	1.856.416	2.280.897	167.534	183.478

O valor na rubrica Clientes - Não Corrente, em Espanha, deve-se essencialmente à constituição do saldo a cobrar pelo ajuste dos limites da "pool" na EDPR EU como consequência da publicação do Real Decreto-Ley 413/2014 e da Ordem IET/1045/2014 (ver nota 1).

25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	179.955	188.314
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.449.716	1.237.623
Valores a receber no âmbito do CMEC	710.240	898.500
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	852.424	768.963
Outros devedores e operações diversas	97.810	98.089
	3.290.145	3.191.489
Imparidade para Devedores	-3.331	-3.310
	3.286.814	3.188.179

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	1.050	75.803	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	914.003	1.056.572	-	-
Devedores por outros bens e serviços	72.040	46.622	2.979	7.394
Valores a receber no âmbito do CMEC	158.575	167.982	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	142.182	169.984	246.818	265.778
Outros devedores e operações diversas	342.446	322.589	61.785	58.053
	1.630.296	1.839.552	311.582	331.225
Imparidade para Devedores	-22.472	-18.652	-978	-950
	1.607.824	1.820.900	310.604	330.275

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha refere-se essencialmente ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 30 de Setembro de 2014, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). Face às disposições da Lei do sector eléctrico de 27 de Dezembro de 2013, o montante acumulado em 30 de Setembro de 2014 não inclui qualquer estimativa do défice a receber referente ao período de 9 meses findo nessa data.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 868.815 milhares de Euros, sendo 710.240 milhares de Euros em não corrente e 158.575 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 617.384 milhares de Euros em não corrente e 40.629 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2014. Os restantes 92.856 milhares de Euros em não corrente e 117.946 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2013 e 2014.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 852.424 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto (ver nota 2 aa)). A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 13.866 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 75.188 milhares de Euros (ver nota 17).

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente inclui 15.315 milhares de Euros resultantes da introdução, pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, a qual, em face da sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas, conforme previsto nos termos da lei e o montante diferido será reconhecido em resultados ao longo do exercício de 2014.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	668.965	980.225
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-476.569	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-713.642	-
Constituição do desvio de 2012	1.351	-
Desvio tarifário do período	667.767	885.347
Transferência de / para desvios tarifários a pagar	-10.397	-842
Encargos financeiros	67.089	4.497
Transferência da parcela de não corrente para corrente	800.011	-800.011
Saldo em 30 de Setembro de 2013	1.004.575	1.069.216
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-127.497	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-149.588	-
Constituição do desvio de 2012	-2.747	-
Desvio tarifário do período	293.826	339.121
Transferência de / para desvios tarifários a pagar	2.893	-
Encargos financeiros	17.609	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2011	-153.213	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	170.714	-170.714
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	1.056.572	1.237.623
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-679.333	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2013 e 2014	-1.032.857	-
Constituição do desvio de 2013	18.522	6.174
Desvio tarifário do período	554.479	1.134.736
Transferência de / para desvios tarifários a pagar	2.094	-
Encargos financeiros	60.773	4.936
Transferência da parcela de não corrente para corrente	933.753	-933.753
Saldo em 30 de Setembro de 2014	914.003	1.449.716

No decorrer do primeiro semestre de 2014, a EDP - Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 e 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 1.032.857 milhares de Euros (832.857 milhares de Euros de 2013 e 200.000 milhares de Euros de 2014). Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 1.113.313 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 66.688 milhares de Euros (ver nota 13). Das três operações realizadas, duas consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 363.613 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 750.000 milhares de Euros (ver nota 51).

No decorrer do ano de 2013, a EDP - Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, transmitiu, em quatro operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 863.230 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 918.100 milhares de Euros e gerou, com referência a 31 de Dezembro de 2013, uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 49.572 milhares de Euros. Das quatro operações realizadas, três consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 468.100 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 450.000 milhares de Euros.

Em 19 de Dezembro de 2013, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2011, no montante de 153.213 milhares de Euros, nos termos do Decreto-Lei nº 256/2012 de 29 de Novembro. A operação consistiu numa venda directa do activo ao BCP pelo valor de 154.598 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 885 milhares de Euros.

26. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.651.280	6.382.524
Empréstimos a empresas relacionadas	392.319	361.789	5.431	90
Cauções prestadas a terceiros	62.859	61.505	5	5
Instrumentos financeiros derivados	156.540	62.812	321.875	62.882
Outros devedores e operações diversas	66.254	65.926	-	-
	677.972	552.032	6.978.591	6.445.501
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.074.358	445.877
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	-	89.880
Empréstimos a empresas relacionadas	100.789	54.270	9.488	17.148
Créditos sobre o Estado e concedentes	46.997	44.820	-	-
Instrumentos financeiros derivados	91.121	143.695	115.886	116.848
Empresas do Grupo	-	-	457.367	1.302.940
Cauções prestadas a terceiros	6.924	6.341	-	-
Outros devedores e operações diversas	49.142	57.453	3.308	2.134
	294.973	306.579	1.660.407	1.974.827
	972.945	858.611	8.638.998	8.420.328

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.330.493 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 4.042.803 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.884.875 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.341.424 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45).

A rubrica Empresas do Grupo, em base individual, inclui essencialmente os valores a receber por via do sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 370.598 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.220.963 milhares de Euros).

27. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Imposto sobre o rendimento	162.783	196.594	98.679	120.503
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	126.969	214.581	22.811	7.942
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	4.933	4.409	-	-
Outras tributações	16.929	17.468	3.255	3.608
	311.614	433.052	124.745	132.053

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 6.725 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.132 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensados com débitos dessas contribuições.

28. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Numerário	220	84	13	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	435.151	473.923	12.767	12.286
Depósitos a prazo	896.466	1.337.703	324.837	891.119
Outros depósitos	650.084	306.057	-	-
	1.981.701	2.117.683	337.604	903.405
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	10.000	-	55.000	280.000
Outras aplicações de tesouraria	58.500	38.940	-	-
	2.050.421	2.156.707	392.617	1.183.405

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica inclui: (i) 45.000 milhares de Euros emitidos em 30 de Setembro de 2014, adquirido pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Outubro de 2014; (ii) 10.000 milhares de Euros emitidos em 29 de Setembro de 2014 e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 1 de Outubro de 2014.

29. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP. A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelerated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa – Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Setembro	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Resultado líquido (em Euros)	786.075.671	792.344.917	591.623.180	600.068.288
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	786.075.671	792.344.917		
Nº médio de acções durante o período	3.631.888.726	3.626.894.992	3.633.401.726	3.628.407.992
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.631.955.700	3.627.230.798	3.633.468.700	3.628.743.798
Resultado por acção básico (em Euros)	0,22	0,22		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,22	0,22		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,22	0,22		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,22	0,22		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2014	Set 2013	Set 2014	Set 2013
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-24.648.989	-29.642.723	-23.135.989	-28.129.723
Número médio de acções durante o período	3.631.888.726	3.626.894.992	3.633.401.726	3.628.407.992
Efeito de "stock options"	66.974	335.806	66.974	335.806
Número médio de acções diluídas durante o período	3.631.955.700	3.627.230.798	3.633.468.700	3.628.743.798

30. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	69.225	85.573	63.130	79.478
Número de acções	23.258.399	27.597.268	21.745.399	26.084.268
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,455	2,670	3,455	2,670
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	80.358	73.685	75.130	69.645

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Setembro de 2014:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	810.001	-
Preço médio de compra (em Euros)	3,274	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	2.652	-
Volume vendido (número de acções)	-5.148.870	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,284	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	16.909	-
Posição final (número de acções)	21.745.399	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,748	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,210	-
Cotação Média (em Euros)	3,321	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Reserva legal	659.613	620.069	659.613	620.069
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-77.312	-74.003	1.177	-1.125
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	20.705	20.987	-437	257
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	93.744	80.619	19.727	11.648
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-11.114	-7.684	2.089	4.632
Diferença cambial de consolidação	-88.008	-128.291	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	63.130	79.478	63.130	79.478
Outras reservas e resultados acumulados	3.003.206	2.774.602	1.539.729	1.446.267
	3.663.964	3.365.777	2.285.028	2.161.226

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	494.463	-449.113
Variações de justo valor	11.616	-3.547
Perda por imparidade transferida para resultados	-	2.070
Saldo em 30 de Setembro de 2013	506.079	-450.590
Variações de justo valor	30.193	-6.114
Perda por imparidade transferida para resultados	-	1.051
Saldo em 31 Dezembro de 2013	536.272	-455.653
Variações de justo valor	13.881	-1.152
Perda por imparidade transferida para resultados	-	396
Saldo em 30 de Setembro de 2014	550.153	-456.409

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 30 de Setembro de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	1.769	-
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	2.361	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	8.074	-
Outros	1.677	-1.152
	13.881	-1.152

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Set 2014		Taxas em Dez 2013		Taxas em Set 2013	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,258	1,355	1,379	1,328	1,351	1,317
Real Brasileiro	BRL	3,082	3,104	3,258	2,868	3,041	2,793
Pataca Macau	MOP	10,067	10,822	11,014	10,609	10,786	10,522
Dolar Canadiano	CAD	1,406	1,482	1,467	1,368	1,391	1,348
Zloty	PLN	4,178	4,175	4,154	4,197	4,229	4,201
Leu Romeno	RON	4,410	4,447	4,471	4,419	4,462	4,409
Libra	GBP	0,777	0,812	0,834	0,849	0,836	0,852
Rand	ZAR	14,261	14,536	14,566	12,827	13,599	12,495

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 12 de Maio de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2013, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A., no montante de 4.301 milhares de Euros). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 29 de Maio de 2014.

32. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Interesses não controláveis de resultados	143.462	188.553
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.055.798	2.893.593
	3.199.260	3.082.146

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Grupo EDP Renováveis	1.691.390	1.662.735
Grupo EDP Brasil	1.375.980	1.289.891
Outros	131.890	129.520
	3.199.260	3.082.146

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 143.462 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 188.553 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 52.185 milhares de Euros, uma diminuição de 40.840 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos, uma variação positiva no montante de 23.567 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial e uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital no montante de 22.545 milhares de Euros. No primeiro semestre de 2014, a EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social de um portfólio de parques eólicos localizados em França à Axpo Power AG e Centralschweizerische Kraftwerke AG, subsidiárias da Axpo Group. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 23.675 milhares de Euros e um impacto positivo em reservas atribuíveis ao Grupo de 4.581 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 85.933 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, uma diminuição de 68.855 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos e uma variação positiva no montante de 72.191 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial.

33. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Set 2014	Set 2013
Saldo no início do período	35.641	56.476
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-26.730	-17.124
Encargos financeiros	835	1.569
Saldo no fim do período	9.746	40.921

34. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	995.738	1.050.369	995.738	1.050.369
- EDP Finance B.V.	3.360.337	3.404.831	-	-
- Grupo EDP Brasil	127.428	182.135	-	-
- Grupo EDP Renováveis	826.426	696.759	-	-
- EDP Produção	94.302	96.470	-	-
- Outros	26.827	29.685	-	-
	5.431.058	5.460.249	995.738	1.050.369
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	450.000	689.011	5.800.000	6.039.011
- EDP Finance B.V.	9.629.145	8.743.467	-	-
- Grupo EDP Brasil	469.450	422.982	-	-
- Grupo EDP Renováveis	-	29.102	-	-
	10.548.595	9.884.562	5.800.000	6.039.011
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	396.667	196.993	396.667	196.993
	396.667	196.993	396.667	196.993
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	16.265	15.127	-	-
- Grupo EDP Brasil	15.986	19.284	-	-
- Grupo EDP Renováveis	10.540	11.363	-	-
- Outros	751	1.586	-	-
	43.542	47.360	-	-
	16.419.862	15.589.164	7.192.405	7.286.373
Juros a pagar	-	14.257	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	96.521	-2.698	-	3.752
	96.521	-2.698	-	3.752
Total Empréstimos	16.516.383	15.600.723	7.192.405	7.290.125
Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-316.905	-334.497	-316.905	-334.497
Outros depósitos colaterais	-77.887	-85.584	-	-
	-394.792	-420.081	-316.905	-334.497
Total Depósitos Colaterais	-394.792	-420.081	-316.905	-334.497
	16.121.591	15.180.642	6.875.500	6.955.628

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	60.469	46.827	60.469	46.827
- EDP Finance B.V.	149.903	1.636.171	-	-
- Grupo EDP Brasil	182.423	114.453	-	-
- Grupo EDP Renováveis	103.515	88.041	-	-
- Outros	9.224	18.668	-	-
	505.534	1.904.160	60.469	46.827
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	445.871	200.000	445.871	200.000
- EDP Finance B.V.	1.777.253	1.376.628	-	-
- Grupo EDP Brasil	228.703	187.489	-	-
- Grupo EDP Renováveis	30.800	-	-	-
	2.482.627	1.764.117	445.871	200.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	187.500	106.500	2.194.100	2.881.000
- Grupo EDP Renováveis	-	6.139	-	-
- Grupo HC Energia	103.712	1.000	-	-
	291.212	113.639	2.194.100	2.881.000
Outros empréstimos	17.660	19.905	-	-
	3.297.033	3.801.821	2.700.440	3.127.827
Juros a pagar	277.513	344.683	84.846	82.950
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	13.159	11.582	1.841	-
Total Empréstimos	3.587.705	4.158.086	2.787.127	3.210.777
Depósitos Colaterais - Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-28.088	-12.675	-28.088	-12.675
Outros depósitos colaterais	-10.845	-6.054	-	-
Total Depósitos Colaterais	-38.933	-18.729	-28.088	-12.675
	3.548.772	4.139.357	2.759.039	3.198.102

(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo o valor a 30 de Setembro de 2014 ascende a 344.993 milhares de Euros (316.905 milhares de Euros não corrente e 28.088 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 88.732 milhares de Euros (77.887 milhares de Euros não corrente e 10.845 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.018.533 milhares de Euros e 939.826 milhares de Euros (ver nota 43).

O Grupo detém, facilidades de crédito de curto prazo no montante de 199.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando totalmente disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 30 de Setembro de 2014. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, usadas para a gestão da liquidez das necessidades em EUR e USD, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150.000 milhares de Euros, com maturidade de 5 anos e com compromisso de tomada firme que se encontra totalmente disponível a 30 de Setembro de 2014.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano nos montantes de 250.000 milhares de Dólares e de 200.000 milhares de Euros, descontado de juros e comissões pagos antecipadamente no montante de 2.014 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Setembro de 2014, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
EDP, S.A.	Out-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Out-18	150.000	150.000
					900.000	900.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	794.723	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	83.104	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	794.723	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iii)	Net Investment	Fev-15	79.472	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Dez-14	200.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	596.042	-
EDP Finance B.V. (i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	79.472	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000.000	-
					11.515.129	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-16	101.230	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	38.934	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	162.227	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	146.004	-
Energias do Brasil	Fev-14	CDI + 0,72%	n.a.	Ago-15	97.336	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	97.336	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	57.363	-
					700.430	-
Emissões EDP Renováveis Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Central Eólica Baixa do Feijão	Ago-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	11.356	-
Central Eólica Baixa do Feijão	Out-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	19.467	-
					30.823	-
					13.146.382	900.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de Dívida Financeira, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	563.258	1.960.659	61.449	48.681
De 1 ano a 5 anos	4.594.094	4.645.418	686.398	686.399
A mais de 5 anos	836.964	828.305	309.340	363.970
	5.994.316	7.434.382	1.057.187	1.099.050
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	2.714.538	2.063.882	529.446	279.440
De 1 ano a 5 anos	5.862.442	6.795.551	4.950.000	5.192.763
A mais de 5 anos	4.782.674	3.087.095	850.000	850.000
	13.359.654	11.946.528	6.329.446	6.322.203
Papel comercial				
Até 1 ano	292.030	113.639	2.196.232	2.882.656
De 1 ano a 5 anos	396.667	196.993	396.667	196.993
	688.697	310.632	2.592.899	3.079.649
Outros empréstimos				
Até 1 ano	17.879	19.906	-	-
De 1 ano a 5 anos	24.949	29.123	-	-
A mais de 5 anos	18.593	18.238	-	-
	61.421	67.267	-	-
	20.104.088	19.758.809	9.979.532	10.500.902

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2014		Dez 2013	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	16.516.383	17.681.899	15.600.723	16.501.692
Empréstimos - Corrente	3.587.705	3.360.307	4.158.086	3.868.207
	20.104.088	21.042.206	19.758.809	20.369.899

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Setembro de 2014, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Anos seguintes						Total
	2014	2015	2016	2017	2018		
Dívida - Não Corrente	-	306.728	3.490.231	2.862.624	2.626.630	7.230.170	16.516.383
Dívida - Corrente	1.128.620	2.459.085	-	-	-	-	3.587.705
	1.128.620	2.765.813	3.490.231	2.862.624	2.626.630	7.230.170	20.104.088

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 43.

35. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	894.032	960.356
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	960.025	974.179
	1.854.057	1.934.535

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Não Corrente	1.673.771	1.751.066
Corrente	180.286	183.469
	1.854.057	1.934.535

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

A 30 de Setembro de 2014, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui 890.380 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2013: 955.199 milhares de Euros) e 3.652 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2013: 5.157 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Set 2013
Saldo no início do período	960.356	939.399
Dotação do período	27.970	31.963
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-35.592	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	52.073	-15.339
Utilizações de provisões	-110.740	-105.579
Transferências, reclassificações e variação cambial	-35	-9.508
Saldo no fim do período	894.032	840.936

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	8.609	798	-321	9.086
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-35.592	-	-	-35.592
Componente operacional (ver nota 9)	-26.983	798	-321	-26.506
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	16.980	1.829	75	18.884
Componente financeira (ver nota 13)	16.980	1.829	75	18.884
	-10.003	2.627	-246	-7.622

Milhares de Euros	Set 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	8.327	462	166	8.955
Componente operacional (ver nota 9)	8.327	462	166	8.955
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	17.181	2.079	3.748	23.008
Componente financeira (ver nota 13)	17.181	2.079	3.748	23.008
	25.508	2.541	3.914	31.963

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Set 2013
Saldo no início do período	974.179	994.026
Dotação do período	37.062	37.532
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-93.428	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	66.213	8.857
Utilizações de provisões	-33.575	-31.437
Transferências, variação cambial e mútua	9.574	-12.210
Saldo no fim do período	960.025	996.768

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2014			Set 2013		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	5.778	636	6.414	6.445	966	7.411
Custo do serviço passado (corte / alt. ao plano)	-93.428	-	-93.428	-	-	-
Componente operacional (ver nota 9)	-87.650	636	-87.014	6.445	966	7.411
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	17.321	13.327	30.648	20.526	9.595	30.121
Componente financeira (ver nota 13)	17.321	13.327	30.648	20.526	9.595	30.121
	-70.329	13.963	-56.366	26.971	10.561	37.532

A determinação do custo do serviço corrente e juro líquido registado com referência a 30 de Setembro de 2014 teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 30 de Junho de 2014.

Portugal

Em 16 de Julho de 2014, o Grupo EDP acabou por formalizar e concluir o novo acordo que vinha sendo negociado intensamente desde Setembro 2012 com os inúmeros sindicatos representantes dos seus trabalhadores, nomeadamente a concretização do Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que abrange as 23 empresas sobre as quais a EDP tem relação de domínio pela sediadas em Portugal, abrangendo cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo EDP em Portugal.

Em 30 de Junho de 2014, já se encontravam concluídas e acordadas a generalidade das matérias relevantes do Novo ACT 2014, designadamente entre outras, as seguintes principais alterações face ao anterior acordo colectivo com impacto nas responsabilidades futuras:

- i) Co-pagamento no acto da aquisição de 22,5% do valor dos medicamentos não suportados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde) e 24% do valor das consultas de especialidade;
- ii) Pagamento de 24% dos custos não incluídos no primeiro ponto através de um pagamento mensal (mútua);
- iii) Possibilidade de acesso à Reforma antecipada se um trabalhador tiver 61 anos de idade e 37 anos de antiguidade (eram 60/36 anos).

Face às alterações ocorridas e à alteração das taxas de mercado, o Grupo preparou estudos actuariais com referência a 30 de Junho de 2014, os quais foram elaborados por entidade externa independente.

As alterações nos benefícios pós-emprego acima descritas constituem nos termos da IAS 19, uma alteração ao plano que determina uma redução no valor actual das responsabilidades futuras. Estas alterações foram mensuradas e reconhecidas em resultados do período no valor de 129.020 milhares de Euros.

Com excepção da alteração da idade de acesso à reforma antecipada acima referida e da redução da taxa de desconto de 3% para 2,5%, os restantes pressupostos actuariais mantiveram-se inalterados face ao estudo actuarial efectuado com referência a 31 de Dezembro de 2013.

36. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	65.655	62.415	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	3.471	12.679	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	174.031	164.141	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	144.136	142.435	22.548	22.150
	387.293	381.670	22.548	22.150

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Não Corrente	365.060	354.233	21.736	19.942
Corrente	22.233	27.437	812	2.208
	387.293	381.670	22.548	22.150

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 11.971 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 11.790 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Acções judiciais de natureza trabalhista intentadas contra a Bandeirante, nomeadamente relativas ao pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração, cujo valor provisionado ascende a 7.810 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 6.609 milhares de Euros);
- iii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Setembro de 2014, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

A 30 de Setembro de 2014, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 20.156 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 19.188 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 69.696 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 62.461 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 41.202 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 27.336 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 894 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 264 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 30 de Setembro de 2014, a provisão ascende a 60.054 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 59.219 milhares de Euros) e 24.126 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 23.275 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média desses activos.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 30 de Setembro de 2014 as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A. no valor de 33.492 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.769 milhares de Euros), relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 32.984 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.035 milhares de Euros);
- iii) Na Escelsa existem acções judiciais de natureza trabalhista referentes na sua grande maioria, a pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração no montante de 14.292 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 14.582 milhares de Euros);
- iv) Na Bandeirante e na Escelsa existe uma acção civil publica movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Colectivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à Bandeirante e à Escelsa ascende a 31.070 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 25.644 milhares de Euros).

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2014, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 242,6 milhões de Euros (31 Dezembro 2013: 235,2 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a recorrer a fase inicial deste processo.

Adicionalmente, a Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, instaurou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos foram objecto de sentenças favoráveis, confirmados até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores. O valor estimado em 30 de Setembro de 2014 ascende a 66.890 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 51.124 milhares de Euros).

37. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	698.611	672.154
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	852.817	836.341
	1.551.428	1.508.495

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

38. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Subsídios para investimento em imobilizado	602.605	567.559
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	37.527	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	32.104	35.750
Proveitos diferidos - CMEC	283.836	351.822
Valores a pagar por concessões	239.657	226.569
Outros credores e operações diversas	81.746	69.492
	1.277.475	1.251.192

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Fornecedores	982.297	1.239.323	270.670	323.313
Custos especializados com fornecimentos	387.760	421.488	247.053	287.104
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de custos	244.726	457.116	4.309	1.589
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	148.745	143.961	13.385	11.882
Licenças de Emissão de CO2	71.785	109.233	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	274.966	285.274	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	49.159	56.461	-	-
Outros credores e operações diversas	442.709	507.080	43.041	48.983
	2.602.147	3.219.936	578.458	672.871

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	144.994	842
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-103.522	-
Desvio tarifário do período	123.388	41.130
Encargos financeiros	1.765	841
Transferência de / para desvios tarifários a receber	-10.397	-842
Saldo em 30 de Setembro de 2013	156.228	41.971
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-34.507	-
Constituição do desvio de 2012	2.203	-
Desvio tarifário do período	156.741	-41.130
Encargos financeiros	875	-
Transferência de / para desvios tarifários a receber	3.734	-841
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	285.274	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-214.138	-
Desvio tarifário do período	200.455	37.246
Encargos financeiros	1.281	281
Transferência de / para desvios tarifários a receber	2.094	-
Saldo em 30 de Setembro de 2014	274.966	37.527

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efectuados durante 2014 em Portugal e Espanha, nos montantes de 30.328 milhares de Euros e 41.457 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida respeita à devolução em 2014 das licenças relativas aos consumos de 2013, as quais são devolvidas até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 7).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 332.995 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 408.283 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2014 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 156.418 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 150.116 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 81.142 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 77.238 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2013: 14.317 milhares de Euros).

39. OUTROS CREDITORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	180.807	168.325	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	5.805	8.138	-	-
Instrumentos financeiros derivados	164.025	115.773	72.009	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.615.915	2.439.880
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	12.597	14.720	-	-
Outros credores e operações diversas	39.199	19.614	6.626	11.062
	402.433	326.570	2.694.550	2.450.942
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	94.505	91.424	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	88.579	36.145	-	-
Instrumentos financeiros derivados	24.182	53.683	44.716	80.128
Credores - empresas do Grupo	-	-	77.469	131.407
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	3.571	-	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	13.662	16.863	-	-
Outros credores e operações diversas	8.136	11.536	17.670	37.403
	232.635	209.651	139.855	248.938
	635.068	536.221	2.834.405	2.699.880

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Setembro de 2014 o valor deste suprimento é de 96.379 milhares de Euros, dos quais 10.367 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 86.012 milhares de Euros como não corrente (ver nota 45).

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - não corrente, inclui a responsabilidade associada à remanescente opção de venda da Liberbank (ex-Cajastur) à EDP de 0,13% do capital da HC Energia no montante de 5.681 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 4.641 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente e não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente França e Polónia), nos Estados Unidos da América e no Brasil.

A rubrica Credores - empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 2.615.915 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 2.439.880 milhares de Euros), corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver nota 45).

A rubrica Credores - empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, no montante de 77.469 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 131.407 milhares de Euros) corresponde a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. (ver nota 45).

40. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Imposto sobre o rendimento	89.023	156.591	7.746	18.728
Retenções na fonte	32.688	56.536	302	337
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	83.558	161.657	286	857
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	43.502	39.066	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	11.267	15.904	-	-
Outras tributações	197.380	144.326	132	57
	457.418	574.080	8.466	19.979

A 30 de Setembro de 2014, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 96.154 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 103.969 milhares de Euros) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 5.213 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 9.199 milhares de Euros). Adicionalmente, ainda inclui 61.258 milhares de Euros resultantes da introdução, pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento Geral do Estado para 2014), da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, a qual, em face à sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas nos termos da Lei.

41. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2014	Dez 2013
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	-	715.837
Activos da actividade de produção de Electricidade - Enerpeixe	1.318	-
	1.318	715.837
Passivos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	-	-577.964
	-	-577.964
	1.318	137.873

A 6 de Dezembro de 2013, a EDP Energias do Brasil comunicou ao mercado que estabeleceu uma parceria com a CWE Investment Corporation (CWEI) e CWEI Brasil Participações (CWEI Brasil), subsidiárias controladas integralmente pela China Three Gorges (CTG), para investimentos, em conjunto, no mercado de energia brasileiro. No âmbito desta parceria, foi concluída em 27 de Junho de 2014 a venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, sendo 420.204 milhares de Reais relativo à venda de 50% da participação detida pela EDP no empreendimento Centrais Hídricas Santo Antônio do Jari e 442 milhares de Reais relativo à venda de 50% da participação detida pela EDP no empreendimento Cachoeira Caldeirão, tendo gerado uma mais valia no montante de 407.994 milhares de Reais (131.457 milhares de Euros) conforme referido na nota 7.

Nos termos da IFRS 10 com esta alienação o Grupo EDP perdeu o controlo sobre estas subsidiárias passando a controlá-las conjuntamente com a CWEI Brasil. Considerando as disposições da IFRS 11, o novo acordo conjunto configura uma "joint venture" pelo que a EDP Brasil passou a valorizar as participações financeiras retidas de acordo com o método de equivalência patrimonial.

A 30 de Setembro de 2014, o saldo de 4.061 milhares de Reais (1.318 milhares de Euros) corresponde a um imóvel que durante a construção da central Peixe Angical da Enerpeixe foi considerado como não utilizável. Na sequência do Despacho nº 3.817/14 da ANEEL de 22 de Setembro de 2014, com a autorização de uma futura alienação deste imóvel, este activo foi reclassificado para activos e passivos detidos para venda. Esta reclassificação foi efectuada apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Carteira de derivados de negociação	-3.360	11.994	52.692	15.601
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	134.826	60.652	266.058	82.772
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-65.664	-50.813	2.286	1.229
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	-6.348	15.218	-	-
	59.454	37.051	321.036	99.602

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o Justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014 e no exercício de 2013 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 1M, Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 3M, Wibor 6M, Libor 3M e Libor 6M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, CAD/DKK, CAD/USD, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Henry Hub, Carvão, Gasóleo, Fretes, CER e CO2.
Futuros OMIP	Justo valor indexado às cotações de mercado de electricidade.

43. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Setembro de 2014 e 31 Dezembro de 2013, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2014	Dez 2013	Set 2014	Dez 2013
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	180.738	241.196	180.738	241.196
Grupo HC Energia	4.005	4.005	-	-
Grupo EDP Brasil	1.169.533	1.061.209	-	-
Outras	3.576	6.022	-	-
	1.357.852	1.312.432	180.738	241.196
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	511.078	599.502	511.078	599.502
Grupo HC Energia	266.363	338.059	-	-
Grupo EDP Brasil	372.342	375.682	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.203.442	867.846	-	-
Outras	7.491	9.224	-	-
	2.360.716	2.190.313	511.078	599.502
Total	3.718.568	3.502.745	691.816	840.698
Garantias reais	7.252	21.693	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 472.891 milhares de Euros e 926.759 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada.

Estão ainda incluídas garantias prestadas por subsidiárias brasileiras do Grupo a entidades detidas em conjunto com outros sócios, as quais são registadas nos termos da IFRS 11 de acordo com o método de equivalência patrimonial. Estas garantias representavam a 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 869.200 milhares de Euros e 338.187 milhares de Euros, respectivamente.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 329.392 milhares de Euros e 299.470 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Das garantias de carácter operacional contratadas em 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 139.747 milhares de Euros e 303.182 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos em balanço.

As garantias operacionais apresentadas incluem os valores referentes às empresas que alteraram o seu método de consolidação para equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS 10 e 11 (referidas na nota 5).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

Adicionalmente à informação divulgada acima:

- i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.018.533 milhares de Euros e 939.826 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 34);
- ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 Setembro de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, estas responsabilidades ascendiam a 802.112 milhares de Euros e 803.006 milhares de Euros, respectivamente (montantes já considerados na rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA);
- iii) A EDP detém um depósito caucionado no valor de 344.993 milhares de Euros (316.905 milhares de Euros não corrente e 28.088 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 34, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Em 30 de Setembro de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na demonstração da posição financeira consolidada) e as rendas vincendas de locações operacionais e as obrigações de compra (que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Set 2014				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.450.964	4.192.152	7.917.580	5.102.977	6.238.255
Rendas vincendas de locações financeiras	7.296	3.184	3.742	370	-
Rendas vincendas de locações operacionais	797.296	33.852	64.705	62.578	636.161
Obrigações de compra	25.375.316	3.709.866	6.016.823	3.621.187	12.027.440
Outros passivos de longo prazo	2.114.709	145.302	509.834	464.702	994.871
	51.745.581	8.084.356	14.512.684	9.251.814	19.896.727

Milhares de Euros	Dez 2013				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.642.571	4.903.020	7.985.496	6.039.361	4.714.694
Rendas vincendas de locações financeiras	7.564	3.422	3.776	366	-
Rendas vincendas de locações operacionais	759.098	45.428	60.092	57.771	595.807
Obrigações de compra	21.994.828	4.102.631	4.926.894	3.123.721	9.841.582
Outros passivos de longo prazo	2.285.923	265.599	513.292	476.716	1.030.316
	48.689.984	9.320.100	13.489.550	9.697.935	16.182.399

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Os compromissos apresentados no quadro acima não consideram os valores referentes às empresas que alteraram o seu método de consolidação para equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS 10 e 11 (referidos na nota 5), que são apresentados na nota 20.

As dívidas financeiras de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão relacionados essencialmente com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios, classificados na rubrica de benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 35).

Em 30 de Setembro de 2014, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Liberbank (ex-Cajastur) à EDP de 0,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2017;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Liberbank na "Quinze Mines" (51% do total do capital). O Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pelo Liberbank nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus ou (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício das opções referidas, correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

44. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Até Abril de 2014, existia no Grupo EDP, um plano de opções de compra de acções o qual respeitava ao Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste plano podiam ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição (Abril 2014) caducavam. O preço de exercício de cada opção era calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de oito anos no terceiro plano. As opções foram atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas eram exercíveis decorridos que estivessem dois anos de serviço.

De referir que, no decorrer do primeiro semestre de 2014, foram exercidas as restantes opções relativas ao último Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimento das opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	416.511	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 30 de Setembro de 2013	150.690	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	150.690	2,21
Opções exercidas	150.690	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 30 de Setembro de 2014	-	-

No decurso dos primeiros nove meses de 2014, não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer dos primeiros nove meses de 2014, um conjunto de acções próprias a colaboradores (416.929 acções) cujo montante total ascende a 1.460 milhares de Euros.

45. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Setembro de 2014, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Capital Group Companies, Inc.	370.584.953	10,13%	10,13%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.167.974	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	76.488.229	2,09%	2,09%
José de Mello - SGPS, S.A.	73.293.356	2,00%	2,00%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	23.258.399	0,64%	-
Restantes Accionistas	1.588.487.796	43,45%	-
	3.656.537.715	100,00%	

Este quadro deve ser lido em conjunto com a nota 48 – Eventos relevantes ou subsequentes, onde são divulgadas as alterações ocorridas na estrutura accionista após 30 de Setembro de 2014.

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter suprimentos sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Setembro de 2014, o valor deste suprimento é de 96.379 milhares de Euros (ver nota 39).

A 27 de Junho de 2014, a EDP Energias do Brasil concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão, com conseqüente perda de controlo. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI, subsidiária controlada integralmente pela CTG, à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, tendo gerado um ganho no montante de 131.457 milhares de Euros (407.994 milhares de Reais), reconhecido em resultados do período, conforme referido na nota 7.

Saldos e transacções com empresas do Grupo, Joint Ventures e Associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Setembro 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	13.534	206.962	82	220.578
EDP Comercial	38.611	45.275	177.710	261.596
EDP Distribuição	125.381	2.884.875	14.478	3.024.734
EDP Gás - SGPS	19.201	110.672	3.174	133.047
EDP Produção	208.633	4.330.493	156.475	4.695.601
EDP Imobiliária e Participações	395	119.897	464	120.756
EDP Renováveis	-	-	271.308	271.308
Outras	29.086	44.896	260.402	334.384
	434.841	7.743.070	884.093	9.062.004

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	844	210.066	1.261	212.171
EDP Comercial	39.909	10.070	165.536	215.515
EDP Distribuição	590.275	2.341.424	12.116	2.943.815
EDP Gás - SGPS	19.257	115.066	4.160	138.483
EDP Produção	508.466	4.042.803	223.011	4.774.280
EDP Imobiliária e Participações	-	83.720	186	83.906
EDP Renováveis	-	-	91.025	91.025
HC Energia	-	-	113.026	113.026
Outras	71.350	45.002	171.071	287.423
	1.230.101	6.848.151	781.392	8.859.644

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Setembro 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.005.670	58.241	10.063.911
EDP Produção	-	-	334.567	334.567
Pebble Hydro	-	78.639	656	79.295
Outras	64.243	28.397	120.920	213.560
	64.243	10.112.706	514.384	10.691.333

O montante de 10.005.670 milhares de Euros inclui 3 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 30 de Setembro 2014, no montante total de 5.411.408 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (4 a 7 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.500.930	16.630	10.517.560
EDP Servicios Financieros (España)	-	88.977	-	88.977
EDP Produção	-	-	362.515	362.515
EDP Serviço Universal	-	-	146.692	146.692
Outras	9.138	180.500	130.728	320.366
	9.138	10.770.407	656.565	11.436.110

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Setembro 2014			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	288.400	73.057	361.457
EDP Produção	303	-	807.667	807.970
Naturgas Comercializadora	-	-	39.126	39.126
Outras	122	1.672	109.909	111.703
	425	290.072	1.029.759	1.320.256

Milhares de Euros	Setembro 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	184.520	14.353	198.873
EDP Produção	-	-	771.573	771.573
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	37.692	37.692
EDP Renewables Europe	-	-	26.946	26.946
Outras	232	8.168	89.752	98.152
	232	192.688	940.316	1.133.236

Proveitos

Milhares de Euros	Setembro 2014			Total
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	
	Intra-Grupo	Concedidos	Proveitos	
EDP Comercial	772	409	643.096	644.277
EDP Distribuição	9.050	124.469	184.348	317.867
EDP Produção	2.621	223.544	408.459	634.624
EDP Renováveis	-	-	220.031	220.031
Outras	3.252	17.672	360.243	381.167
	15.695	366.094	1.816.177	2.197.966

Milhares de Euros	Setembro 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	
	Intra-Grupo	Concedidos	Proveitos	
EDP Comercial	559	308	558.640	559.507
EDP Distribuição	12.372	117.692	218.961	349.025
EDP Gás.Com	225	-	129.430	129.655
EDP Produção	5.644	203.350	408.734	617.728
Outras	1.655	20.513	272.038	294.206
	20.455	341.863	1.587.803	1.950.121

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Setembro 2014		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	419.916	365	419.551
Joint Ventures	152.911	19.662	133.249
	572.827	20.027	552.800

Milhares de Euros	Dezembro 2013		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	350.214	766	349.448
Joint Ventures	112.789	18.525	94.264
	463.003	19.291	443.712

Transacções

Milhares de Euros	Setembro 2014			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	6.187	16.463	-825	-2
Joint Ventures	115.425	4.711	-49.753	-1
	121.612	21.174	-50.578	-3

Milhares de Euros	Setembro 2013			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	12.402	12.465	-1.397	-
Joint Ventures	150.133	3.607	-55.628	-2
	162.535	16.072	-57.025	-2

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Setembro de 2014 e 31 Dezembro de 2013 é analisado como segue:

	Grupo Set 2014			Grupo Dez 2013		
	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença
Milhares de Euros						
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	270.092	270.092	-	212.483	212.483	-
Clientes	1.856.416	1.856.416	-	2.280.897	2.280.897	-
Devedores / outros activos actividades comerciais	4.894.638	4.894.638	-	5.009.079	5.009.079	-
Outros devedores e outros activos	725.284	725.284	-	652.104	652.104	-
Instrumentos financeiros derivados	247.661	247.661	-	206.507	206.507	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	8.393	8.393	-	4.217	4.217	-
Depósitos colaterais / Dívida Financeira	433.725	433.725	-	438.810	438.810	-
Caixa e equivalentes de caixa	2.050.421	2.050.421	-	2.156.707	2.156.707	-
	10.486.630	10.486.630	-	10.960.804	10.960.804	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	20.104.088	21.042.206	938.118	19.758.809	20.369.899	611.090
Fornecedores e acréscimos de custos	1.227.023	1.227.023	-	1.696.439	1.696.439	-
Parcerias institucionais Parques eólicos nos EUA	1.551.428	1.551.428	-	1.508.495	1.508.495	-
Credores / outros passivos actividades comerciais	2.049.994	2.049.994	-	2.207.130	2.207.130	-
Outros credores e outros passivos	446.861	446.861	-	366.765	366.765	-
Instrumentos financeiros derivados	188.207	188.207	-	169.456	169.456	-
	25.567.601	26.505.719	938.118	25.707.094	26.318.184	611.090

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

	30 de Setembro de 2014			31 de Dezembro de 2013		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Milhares de Euros						
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	164.148	56.112	49.832	111.003	53.751	47.729
Instrumentos financeiros derivados	-	247.661	-	-	206.507	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	8.393	-	-	4.217	-	-
	172.541	303.773	49.832	115.220	260.258	47.729
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	188.207	-	-	169.456	-
	-	188.207	-	-	169.456	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014

Com referência a 30 de Setembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Set 2014	Set 2013
Saldo no início do período	47.729	57.682
Variação de justo valor	1.617	-670
Aquisições	1.056	722
Alienações	-2	-166
Imparidade	-92	-440
Outras variações	-476	-675
Saldo no final do período	49.832	56.453

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidos na nota 21.

47. ADOÇÃO DAS NORMAS IFRS 10 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E IFRS 11 - EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Conforme referido na nota 2 b), o Grupo EDP adoptou as normas IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos com data efectiva de aplicação obrigatória para o exercício com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, reexpressando os períodos comparativos com início a 1 de Janeiro de 2013.

Os impactos da adopção destas normas com referência a 30 de Setembro e 31 de Dezembro de 2013 são apresentados como segue:

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados

Milhares de Euros	Set 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Set 2013 Reexpresso
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	12.079.202	-164.249	11.914.953
Custo com vendas de energia e outros	-7.863.405	112.167	-7.751.238
	<u>4.215.797</u>	<u>-52.082</u>	<u>4.163.715</u>
Outros proveitos	265.785	-416	265.369
Fornecimentos e serviços externos	-672.093	15.754	-656.339
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-491.436	4.252	-487.184
Outros custos	-519.048	33.555	-485.493
	<u>-1.416.792</u>	<u>53.145</u>	<u>-1.363.647</u>
	<u>2.799.005</u>	<u>1.063</u>	<u>2.800.068</u>
Provisões do exercício	-40.045	-1	-40.046
Amortizações e imparidades do exercício	-1.085.662	31.876	-1.053.786
	<u>1.673.298</u>	<u>32.938</u>	<u>1.706.236</u>
Proveitos financeiros	680.688	-7.311	673.377
Custos financeiros	-1.195.613	35.949	-1.159.664
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	24.563	-40.730	-16.167
Resultado antes de impostos	<u>1.182.936</u>	<u>20.846</u>	<u>1.203.782</u>
Impostos sobre lucros	-241.927	-20.775	-262.702
Resultado líquido do período	<u>941.009</u>	<u>71</u>	<u>941.080</u>
Atribuível a:			
Accionistas da EDP	792.345	-	792.345
Interesses não controláveis	148.664	71	148.735
Resultado líquido do período	<u>941.009</u>	<u>71</u>	<u>941.080</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,22	-	0,22

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral

Milhares de Euros	Set 2013		Impactos IFRS 10 e 11		Set 2013 Reexpresso	
	Accionistas	Interesses não	Accionistas	Interesses não	Accionistas	Interesses não
	EDP	controláveis	EDP	controláveis	EDP	controláveis
Resultado líquido do período	792.345	148.664	-	71	792.345	148.735
Itens que não serão reclassificados para resultados						
Ganhos / (perdas) actuariais	13.169	-6.687	-	-	13.169	-6.687
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-1.929	2.274	-	-	-1.929	2.274
	11.240	-4.413	-	-	11.240	-4.413
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados						
Diferenças de câmbio	-99.535	-165.049	-8.123	-6.852	-107.658	-171.901
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	37.117	8.952	-2.966	-2.584	34.151	6.368
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-10.794	-2.670	993	875	-9.801	-1.795
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	10.139	153	-	-	10.139	153
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-886	-52	-	-	-886	-52
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	3.308	1.012	10.096	8.561	13.404	9.573
	-60.651	-157.654	-	-	-60.651	-157.654
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-49.411	-162.067	-	-	-49.411	-162.067
Total do rendimento integral do período	742.934	-13.403	-	71	742.934	-13.332

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Milhares de Euros	Dez 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Dez 2013 Reexpresso
Activo			
Activos fixos tangíveis	20.316.306	-862.207	19.454.099
Activos intangíveis	6.028.307	-10.505	6.017.802
Goodwill	3.295.874	-42.730	3.253.144
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	182.562	462.859	645.421
Activos financeiros disponíveis para venda	212.483	-	212.483
Activos por impostos diferidos	388.813	-68.223	320.590
Clientes	99.005	-11	98.994
Devedores e outros activos de actividades comerciais	3.188.586	-407	3.188.179
Outros devedores e outros activos	525.077	26.955	552.032
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	430.607	-10.526	420.081
Total dos Activos Não Correntes	<u>34.667.620</u>	<u>-504.795</u>	<u>34.162.825</u>
Inventários	280.009	-15.221	264.788
Clientes	2.208.287	-26.384	2.181.903
Devedores e outros activos de actividades comerciais	1.827.815	-6.915	1.820.900
Outros devedores e outros activos	308.155	-1.576	306.579
Impostos a receber	439.109	-6.057	433.052
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	4.217	-	4.217
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	18.729	-	18.729
Caixa e equivalentes de caixa	2.180.122	-23.415	2.156.707
Activos detidos para venda	715.837	-	715.837
Total dos Activos Correntes	<u>7.982.280</u>	<u>-79.568</u>	<u>7.902.712</u>
Total do Activo	<u>42.649.900</u>	<u>-584.363</u>	<u>42.065.537</u>
Capitais Próprios			
Capital	3.656.538	-	3.656.538
Acções próprias	-85.573	-	-85.573
Prémios de emissão de acções	503.923	-	503.923
Reservas e resultados acumulados	3.365.777	-	3.365.777
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.005.091	-	1.005.091
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP	<u>8.445.756</u>	<u>-</u>	<u>8.445.756</u>
Interesses não controláveis	3.082.805	-659	3.082.146
Total dos Capitais Próprios	<u>11.528.561</u>	<u>-659</u>	<u>11.527.902</u>
Passivo			
Dívida financeira	15.968.756	-368.033	15.600.723
Benefícios aos empregados	1.751.066	-	1.751.066
Provisões para riscos e encargos	360.203	-5.970	354.233
Passivos por impostos diferidos	775.269	-16.177	759.092
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495	-	1.508.495
Credores e outros passivos de actividades comerciais	1.252.337	-1.145	1.251.192
Outros credores e outros passivos	375.846	-49.276	326.570
Total dos Passivos Não Correntes	<u>21.991.972</u>	<u>-440.601</u>	<u>21.551.371</u>
Dívida financeira	4.192.168	-34.082	4.158.086
Benefícios aos empregados	183.469	-	183.469
Provisões para riscos e encargos	28.003	-566	27.437
Conta de hidraulicidade	35.641	-	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	3.289.002	-69.066	3.219.936
Outros Credores e outros passivos	238.086	-28.435	209.651
Impostos a pagar	585.034	-10.954	574.080
Passivos detidos para venda	577.964	-	577.964
Total dos Passivos Correntes	<u>9.129.367</u>	<u>-143.103</u>	<u>8.986.264</u>
Total do Passivo	<u>31.121.339</u>	<u>-583.704</u>	<u>30.537.635</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo	<u>42.649.900</u>	<u>-584.363</u>	<u>42.065.537</u>

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados

Milhares de Euros	Set 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Set 2013 Reexpresso
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	10.940.333	-209.778	10.730.555
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	1.007.823	-	1.007.823
Pagamentos a fornecedores	-8.331.082	137.470	-8.193.612
Pagamentos ao pessoal	-607.816	4.194	-603.622
Pagamentos de rendas de concessão	-204.528	125	-204.403
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-214.502	23.019	-191.483
Fluxo gerado pelas operações	2.590.228	-44.970	2.545.258
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-180.172	-	-180.172
Fluxo das Actividades Operacionais	2.410.056	-44.970	2.365.086
Actividades de Investimento			
Recebimentos:			
Venda de activos / filiais com perda de controlo	256.113	-	256.113
Outros activos e investimentos financeiros	1.049	-	1.049
Activos fixos tangíveis e intangíveis	21.369	-	21.369
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	1.620	-	1.620
Juros e proveitos similares	48.191	1.538	49.729
Dividendos	19.070	11.688	30.758
	347.412	13.226	360.638
Pagamentos:			
Aquisições de activos / filiais	-144.258	-34.207	-178.465
Outros activos e investimentos financeiros	-5.817	-	-5.817
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	48	-21.754	-21.706
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.680.588	39.622	-1.640.966
	-1.830.615	-16.339	-1.846.954
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.483.203	-3.113	-1.486.316
Actividades de Financiamento			
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	399.211	23.174	422.385
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-622.916	23.021	-599.895
Subsídios governamentais ("Cash grants")	91.292	-	91.292
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-92.736	-	-92.736
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	20.664	-30.963	-10.299
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-670.932	-	-670.932
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-130.250	-	-130.250
Venda / (aquisição) de acções próprias	8.817	-	8.817
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	257.954	-	257.954
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-31.347	-	-31.347
Fluxo das Actividades de Financiamento	-770.243	15.232	-755.011
Variação de caixa e seus equivalentes	156.610	-32.851	123.759
Efeito das diferenças de câmbio	-27.088	666	-26.422
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.695.336	-	1.695.336
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.824.858	-32.185	1.792.673

48. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDP Renováveis executa nova transacção de rotação de activos em França

No dia 1 de Outubro, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR), sociedade detida em 77,5% pela EDP, alcançou um acordo com um fundo liderado por EFG Hermes, incluindo investidores do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital e respectivos empréstimos accionistas referente a um portfólio de parques eólicos em operação com 270 MW líquidos. O portfólio, localizado em França, compreende 33 parques eólicos com 5 anos de vida média que actualmente beneficiam de uma remuneração em regime de feed-in-tariff.

Considerando o preço da transacção, o Enterprise Value (EV) implícito para 100% dos activos ascende a 1,3 milhões de Euros/MW. Se considerados todos os fluxos gerados desde o início dos projectos, o valor implícito do portfólio totaliza os 1,9 milhões de Euros/MW.

A conclusão da transacção está sujeita à aprovação regulatória assim como de outras condições habituais neste tipo de operações. Com o encaixe de 160 milhões de Euros relativos à presente transacção, a EDPR já alcançou um total de 1.038 milhões de Euros com a venda de participações minoritárias em parques eólicos nos EUA e na Europa, incluindo a venda à CTG e as transacções de rotação de activos com investidores institucionais desde 2012.

Norges Bank diminuiu a sua participação qualificada no capital social da EDP

No dia 13 de Outubro, o Norges Bank comunicou à EDP a diminuição da sua participação qualificada de 2,01% para 1,97% do capital social da EDP. A alteração da participação ficou a dever-se a uma venda de 1.768.882 acções (correspondentes a 0,05% do capital social da EDP), realizada em mercado no dia 7 de Outubro de 2014.

Em resultado desta transacção, o Norges Bank passou a deter 71.867.559 acções, representativas de 1,97% do capital social da EDP e 1,97% dos respectivos direitos de voto.

ERSE anuncia proposta de tarifas para energia eléctrica em 2015 e parâmetros para o período 2015-2017

No dia 15 de Outubro, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) anunciou a proposta de tarifas para a energia eléctrica em 2015 e parâmetros para o período de regulação de 2015-2017, que inclui um aumento médio de 3,3% nas tarifas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN) para o Continente, aplicáveis aos consumidores residenciais fora do âmbito da Tarifa Social.

No que se refere à margem bruta regulada para 2015 (excluindo ajustamentos de anos anteriores) a ERSE propõe: (1) 1.194 milhões de Euros para a distribuição de energia eléctrica (operada pela nossa subsidiária EDP distribuição); e (2) 61 milhões de Euros para a comercialização de último recurso (operada pela nossa subsidiária EDP Serviço Universal).

Estes proveitos regulados baseiam-se numa taxa de remuneração preliminar de 6,75% para o período regulatório 2015-2017 e que será definida a título definitivo para o ano t em função da média diária das yields das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos entre Outubro do ano t-1 e Setembro do ano t – este mecanismo prevê a existência de um valor mínimo e máximo de 6,0% e 9,5%, respectivamente. De notar que a taxa de remuneração preliminar de 6,75% tem como pressuposto um valor de 3,6% para o indexante e que uma variação de 2,5% das yields das OT implica uma variação de 1% da taxa de retorno.

Adicionalmente, no que se refere à evolução da procura de electricidade, a entidade reguladora prevê um aumento anual de 0,5% para o ano 2014 e um aumento anual de 0,8% para o ano 2015.

De acordo com a proposta da ERSE, prevê-se que o montante de activos regulatórios para o sistema eléctrico em Portugal se mantenha estável em 2015, reflectindo: (a) um aumento de 391 milhões de Euros da dívida de médio e longo prazo do sistema eléctrico; e (b) 380 milhões de Euros a receber por parte das empresas reguladas através das tarifas de 2015 relativos a ajustamentos de anos anteriores aos proveitos regulados.

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de Novembro. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de Dezembro de 2014.

ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da EDP Bandeirante em 22,34%

No dia 21 de Outubro, a entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou o índice médio do reajustamento anual das tarifas da EDP Bandeirante em 22,34%, para o período entre 23 de Outubro de 2014 e 22 de Outubro de 2015.

Comunicação de participação qualificada

No dia 20 de Outubro de 2014, o Capital World Growth and Income Fund (WGI) comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 74.416.508 acções, representativas de 2,04% do capital social da EDP e 2,04% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição, em 17 de Outubro de 2014, de 1.983.482 acções correspondente a 0,05% dos direitos de voto da EDP.

As acções reportadas são detidas pela WGI sob gestão discricionária da Capital Research and Management Company (CRMC). A CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mobiliários. A CRMC é totalmente detida pela Capital Group Companies, Inc.

A informação privilegiada divulgada, em 13 de Março de 2014, pela EDP, em nome da CRMC, já incluía a participação detida pelo WGI nessa data.

EDP Renováveis estabelece novo acordo "tax equity" para 99 MW nos EUA

A 29 de Outubro, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC, estabeleceu um acordo com uma subsidiária do MUFG Union Bank N.A. (MUFG Union Bank) para um financiamento "tax equity" no montante de 109 milhões de Dólares em troca de um interesse económico no parque eólico Rising Tree North de 99 MW, localizado no estado da Califórnia. A produção gerada pelo projecto será vendida através de dois Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a 20 anos.

Segundo o acordo, o encaixe da transacção com o MUFG Union Bank irá ocorrer numa data próxima do início de operações do projecto, previsto para o quarto trimestre de 2014.

O acordo "tax equity" estabelecido com o MUFG Union Bank permite uma utilização eficiente dos benefícios fiscais gerados pelo projecto e melhora a rentabilidade e criação de valor do mesmo.

Com este acordo, a EDPR alcança um total de 332 milhões de Dólares de estruturas "tax equity" desde o início do ano, concluído as estruturas de financiamento para os seus projectos de 2014 nos EUA.

49. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta norma na nota 47.

- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta norma na nota 47.

- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

As divulgações decorrentes da adopção desta norma aplicáveis às demonstrações financeiras intercalares foram efectuadas nas notas 5 e 20.

- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e "Joint Ventures"

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgações - Quantia recuperável dos activos não-financeiros

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Entidades de Investimento - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27

O Grupo não obteve impactos decorrentes da adopção destas alterações.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e as suas Associadas ou *Joint Venture*;
- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais;
- IFRIC 21 - Impostos;
- Melhoramentos às IFRS (2010-2012);
- Melhoramentos às IFRS (2011-2013);
- Melhoramentos às IFRS (2012-2014).

50. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética de 30 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Set 2014	Dez 2013
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.087.871	2.087.871
- EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	26.119	9.481
Outros devedores e outros activos	202.645	63.467
Total de Activos Não Correntes	6.021.073	5.865.257
Cientes	8.682	9.168
Devedores e outros activos	152.673	197.514
Impostos a receber	65.724	92.169
Caixa e equivalentes de caixa	1.371	1.407
Total de Activos Correntes	228.450	300.258
Total do Activo	6.249.523	6.165.515
Capitais próprios afectos	3.514.238	3.529.730
Credores e outros passivos	2.615.914	2.439.880
Provisões para riscos e encargos	4.805	3.518
Total Passivos Não Correntes	2.620.719	2.443.398
Credores e outros passivos	114.212	191.461
Impostos a pagar	354	926
Total Passivos Correntes	114.566	192.387
Total do Passivo	2.735.285	2.635.785
Total Capitais Próprios e Passivo	6.249.523	6.165.515

51. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.152 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2014;
- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 49.822 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 5.227 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2014.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo EDP.

52. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble Hydro - Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Gadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvougá - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.;
- EDP Energía Gás S.L.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Hidrocantábrico Distribución Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação que ocorram ao nível deste segmento.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação que ocorram ao nível deste segmento.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração da posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos e investimento operacional pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Custos com pessoal e benefícios aos empregados, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

No decorrer do exercício de 2013, o Grupo efectuou uma análise detalhada à natureza dos elementos do activo, passivo e investimento operacional que vinham sendo relatados pelos diferentes segmentos, que resultou na revisão da sua alocação ao respectivo segmento. Idêntico critério foi adoptado na apresentação da informação comparativa.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado e das Comparticipações de clientes.

No último trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à alteração da informação divulgada por segmento operacional, de acordo com os critérios acima referidos. Para efeitos de comparabilidade estas alterações foram repercutidas em 30 de Setembro de 2013 pelo que o Relato por Segmentos se encontra reexpresso.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

ANEXO I

Relato por segmento operacional
30 de Setembro de 2014

	Península Ibérica				Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	
Milhares de Euros					
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	843.385	6.516.985	4.493.551	854.719	14.669.296
Margem Bruta	587.717	678.178	1.302.821	842.129	3.879.933
Outros proveitos	7.430	16.208	48.706	108.903	317.884
Fornecimentos e Serviços Externos	-48.930	-142.587	-289.240	-184.451	-773.997
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-23.079	-43.486	-30.150	-50.307	-237.267
Outros custos	-11.226	-140.665	-216.044	-68.537	-469.389
Resultado Operacional Bruto	511.912	367.648	816.093	647.737	2.717.164
Provisões do exercício	-7.549	-1.866	-936	-	-16.803
Amortizações e imparidades do exercício	-116.517	-176.033	-252.073	-335.637	-965.833
Resultado Operacional	387.846	189.749	563.084	312.100	1.734.528
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	806	2.019	112	7.525	14.939
Activos	4.011.569	7.442.125	9.217.072	12.014.420	35.771.814
Passivos	825.459	1.253.297	2.420.076	768.539	5.971.952
Investimento Operacional	19.775	410.659	245.711	277.986	1.046.946
				EDP Brasil	
				1.960.656	
				469.088	
				136.637	
				-108.789	
				-90.245	
				-32.917	
				373.774	
				-6.452	
				-85.573	
				281.749	
				4.477	
				3.086.628	
				704.581	
				92.815	

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Setembro de 2014

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	14.669.296
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	371.316
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-3.217.380
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	11.823.232
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	3.879.933
Margem Bruta de Outros Segmentos	347.041
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-348.238
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	3.878.736
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.717.164
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	2.297
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-4.026
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.715.435
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.734.528
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-17.844
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-37.005
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.679.679
Total de Activos dos Segmentos Reportados	35.771.814
Activos não alocados	5.406.617
Activos Financeiros	3.577.344
Activos por Impostos	536.849
Outros Activos	1.292.424
Activos de Outros Segmentos	832.252
Eliminação de activos inter-segmentos	-642.451
Total de Activos do Grupo EDP	41.368.232
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	5.971.952
Passivos não alocados	23.881.224
Passivos Financeiros	20.104.088
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.551.428
Passivos por Impostos	1.206.394
Outros Passivos	1.009.568
Conta de Hidraulicidade	9.746
Passivos de Outros Segmentos	1.049.300
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.274.780
Total de Passivos do Grupo EDP	29.627.696
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.046.946
Investimento Operacional de Outros Segmentos	42.912
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.089.858

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	317.884	30.674	-31.583	316.975
Fornecimentos e Serviços Externos	-773.997	-224.879	355.699	-643.177
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-237.267	-125.898	15.519	-347.646
Outros custos	-469.389	-24.641	4.577	-489.453
Provisões do exercício	-16.803	-4.571	-11	-21.385
Amortizações e imparidades do exercício	-965.833	-19.546	-28.992	-1.014.371
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	14.939	10.522	-706	24.755

Relato por segmento operacional 30 de Setembro de 2013*

	Península Ibérica					EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas			
Milhares de Euros								
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	981.222	5.983.757	4.791.052	5.983.757	4.791.052	892.281	1.882.911	14.531.223
Margem Bruta	645.959	535.438	1.335.697	535.438	1.335.697	880.423	750.346	4.147.863
Outros proveitos	8.715	6.574	95.683	6.574	95.683	121.364	38.615	270.951
Fornecimentos e Serviços Externos	-52.116	-119.828	-310.822	-119.828	-310.822	-185.108	-122.623	-790.497
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-46.790	-52.614	-125.994	-52.614	-125.994	-52.988	-93.133	-371.519
Outros custos	-18.019	-106.156	-222.403	-106.156	-222.403	-77.807	-45.525	-469.910
Resultado Operacional Bruto	537.749	263.414	772.161	263.414	772.161	685.884	527.680	2.786.888
Provisões do exercício	-1.337	-17.711	4.625	-17.711	4.625	-254	-17.738	-32.415
Amortizações e imparidades do exercício	-124.697	-178.023	-250.526	-178.023	-250.526	-333.712	-118.256	-1.005.214
Resultado Operacional	411.715	67.680	526.260	67.680	526.260	351.918	391.686	1.749.259
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	1.147	4.867	107	4.867	107	13.398	-46.115	-26.596
Activos	4.746.221	7.361.342	9.283.904	7.361.342	9.283.904	11.613.424	2.807.322	35.812.213
Passivos	927.061	1.374.856	2.937.279	1.374.856	2.937.279	858.569	599.401	6.697.166
Investimento Operacional	36.516	404.192	246.214	404.192	246.214	142.320	269.105	1.098.347

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

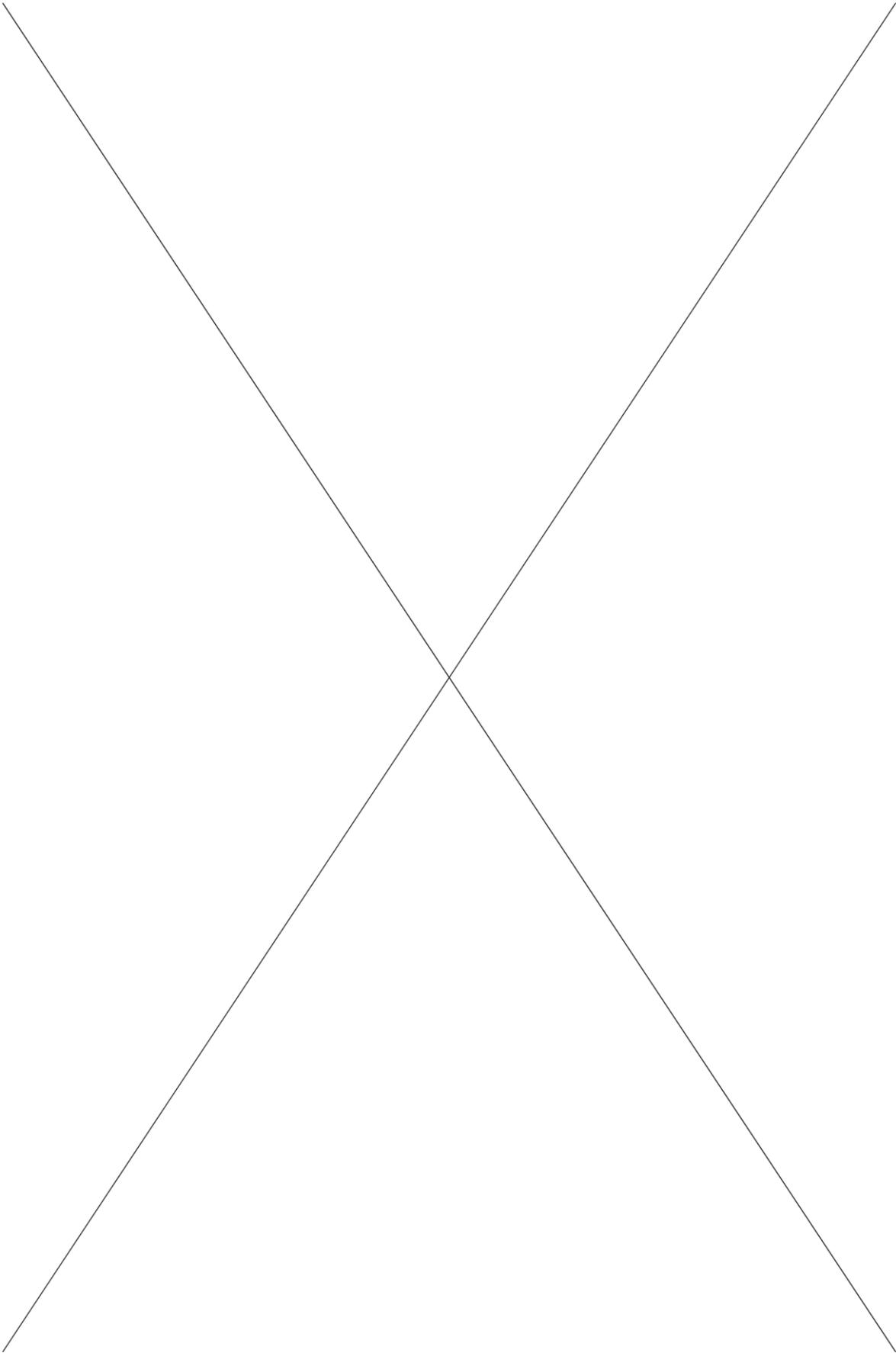
Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Setembro de 2013*

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	14.531.223
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	367.708
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-2.983.978
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	11.914.953
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	4.147.863
Margem Bruta de Outros Segmentos	349.187
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-333.335
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	4.163.715
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.786.888
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	6.040
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	7.140
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.800.068
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.749.259
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-22.680
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-20.343
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.706.236
Total de Activos dos Segmentos Reportados	35.812.213
Activos não alocados	6.081.151
Activos Financeiros	4.173.474
Activos por Impostos	753.642
Outros Activos	1.154.035
Activos de Outros Segmentos	889.218
Eliminação de activos inter-segmentos	-717.045
Total de Activos do Grupo EDP	42.065.537
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.697.166
Passivos não alocados	24.126.951
Passivos Financeiros	20.336.773
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495
Passivos por Impostos	1.333.172
Outros Passivos	912.870
Conta de Hidraulicidade	35.641
Passivos de Outros Segmentos	889.361
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.175.843
Total de Passivos do Grupo EDP	30.537.635
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.098.347
Investimento Operacional de Outros Segmentos	27.539
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.125.886

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	270.951	32.153	-37.735	265.369
Fornecimentos e Serviços Externos	-790.497	-221.600	355.758	-656.339
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-371.519	-134.581	18.916	-487.184
Outros custos	-469.910	-19.119	3.536	-485.493
Provisões do exercício	-32.415	-8.133	502	-40.046
Amortizações e imparidades do exercício	-1.005.214	-20.587	-27.985	-1.053.786
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-26.596	13.114	-2.685	-16.167

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11



03

Anexos

Relatórios, Certificações e Declarações
Contactos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

CONTACTOS



INFORMAÇÕES ÚTEIS

SEDE

EDP – Energias de Portugal
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 14 03
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
Contacto *online*: www.edp.pt> investidores

CLIENTES

Linhas EDP
Apoio comercial: 808 505 505
Leituras do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506
EDP Conforto: 800 501 501
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 53 00
Contacto *online*: www.edp.pt> fornecedores

SUGESTÕES:

www.edp.pt> a edp> contactos

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DMC – Direcção de Marca e Comunicação
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

COMUNIDADE

Canal ONG
Contacto *online*: www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> ong
E-mail: sustentabilidade@edp.pt
Fundação EDP
Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contacto *online*: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt
ECO – Eficiência Energética
Contacto *online*: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt
ppec@edp.pt
Recursos Humanos
Tel.: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Tel.: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt